

Prefeitura Municipal de Central

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
Nossa Educação

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**DANETE BRITO DOS REIS E
EQUIPE TÉCNICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15/09/2021**

Prefeitura Municipal de Central



Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação

Central – Bahia

Lei Municipal nº 617/2015 – Relatório 2021

Central – 2021

Prefeitura Municipal de Central



Lei Municipal: nº 617 de 12 de junho de 2015, do Município de Central – Bahia

COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Decreto 044 de 1º de março de 2021

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Danete Brito dos Reis

II – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Verlaneyde Maniçoba Sá Kock

III – REPRESENTANTE DA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
CENTRAL

Paulo Cardoso da Silva

IV – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE CENTRAL

Esiovan Andrade dos Santos

V – REPRESENTANTE DO SETOR DE FINANÇAS

~~José Adalberto de Freitas Júnior~~

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Maria Neuma Maciel Brito

Prefeitura Municipal de Central



REPRESENTANTES DA EQUIPE PEDAGÓGICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Danete Brito dos Reis
Lidivete Brito Gomes de Miranda
Nildonete Silva Botelho Jakson
Marques dos Santos Paulo
Marques Pires de Aragão

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Danete Brito dos Reis

DECRETO 170, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

COMISSÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS

Valdirene Silva Santos – titular
Aurelino Pereira de Oliveira – suplente

REPRESENTANTES DO FUNDEB

Valdemir Matias Moraes – titular
Reginaldo Fraga da Silva – suplente

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS

Thaís Gouveia Maciel – titular
Jeruza Aragão de Miranda – suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Christian Brito Maciel Bandeira – titular
Jakson Marques dos Santos – suplente

REPRESENTANTES DE ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL

Tereza Cristina Porto de Carvalho – titular
Jair Antônio Maciel Teixeira – suplente

REPRESENTANTES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Okemir Santos da Conceição – titular
Sueli Alves de Miranda – suplente

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL

Esiovan Andrade dos Santos – titular
Bruno Miranda Marques – suplente

Prefeitura Municipal de Central



REPRESENTANTES DE CONSELHO ESCOLAR

Vânia Andrade dos Santos – titular

Ailton Ferreira Ramos – suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL

Verlaneyde Maniçoba de Sá Kock – titular

Rogério Rodrigues Pereira – suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Danete Brito dos Reis – titular

Paulo Marques Pires de Aragão – suplente

Prefeitura Municipal de Central



Sumário

1. APRESENTAÇÃO	7
2. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME.....	9
3. MONITORAMENTOS E NOTAS TÉCNICAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME	10
5. ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS	14
6. OBJETIVOS E AVANÇOS ALCANÇADOS DAS METAS DO PME	16
7. EFETIVAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PME	22
REFERÊNCIAS	24
ANEXO A- FOTOS, PUBLICAÇÕES E OUTROS REGISTROS DA AVALIAÇÃO	25
ANEXO B- TERMO CONCESSÃO DE USO DA IMAGEM	26

Prefeitura Municipal de Central



1. APRESENTAÇÃO

Este documento constitui-se em um roteiro para a elaboração do registro da Avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Central – Bahia referente ao período de 2020 a 2021.

O objetivo é consolidar informações sobre o processo da avaliação 2021, tendo como base os Relatórios de Monitoramento 2020/2021 e os resultados alcançados.

A construção do Plano Municipal de Educação (PME) de Central – Bahia foi ancorada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9394/1996) e na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE), assim como nos marcos normativos que embasam o regime de colaboração entre entes federados: União, Estado e Município.

As estratégias definidas no PME foram baseadas nas 20 metas propostas pelo Plano Nacional da Educação, encaixando-as no contexto histórico, político, social, cultural, geográfico e ambiental de Central, visando ações tangíveis que promovam uma mudança significativa na qualidade do ensino e garantam o direito constitucional de educação universalizada.

Este documento apresentará as conclusões abstraídas do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Central de 2020/2021.

Os anos 2020 e 2021 foram marcados negativamente pela pandemia da COVID 19, que assolou a nação impactando no andamento das ações sócio-econômicas e principalmente na perda de milhões de pessoas. No Brasil o impacto causado não foi tão diferente do que aconteceu em diversos países. Em relação às questões de que trata a educação, a LEI Nº 14.040, DE 18 DE AGOSTO DE 2020 estabeleceu normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020](#); e altera a [Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009](#).

A etapa de monitoramento do PME prevista para 2020, praticamente não ocorreu devido o grande surto de PANDEMIA, mudanças no quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação, organização de materiais, compreensão do processo, formação continuada e a impossibilidade de realização de reuniões tanto na esfera presencial quanto virtualmente. Já em 2021 a técnica responsável da SME – coordenadora do PME, fora surpreendida com as inconsistências encontradas no Documento, percebendo a falta de materiais comprobatórios, que se consistiu no não cumprimento de algumas etapas de Monitoramento e Avaliação do Plano. O município criou a Lei 650 de 17 de maio de 2017, que instituiu Comissão do Fórum Municipal de Educação, porém, só a partir do Decreto 170, de 29 de outubro de 2021 –

Prefeitura Municipal de Central



com a renomeação de novos membros é que, de fato, as ações foram retomadas. Houve, no entanto, a construção e inserção do Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação, deliberado em Reunião Ordinária e a elaboração do calendário de reuniões, que deram possibilidade para a realização da Audiência Pública Municipal de Educação ocorrida em 25 de novembro do referido ano.

Prefeitura Municipal de Central



2. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME

Como dita a Lei Municipal nº 617 de 12 de junho de 2015, em intervalos de dois anos, uma análise de avaliação do Plano Municipal de Educação deve ser realizada, com o objetivo de analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas bem como subsidiar a facção do PME para o decênio subsequente.

Serão apresentadas, portanto, as conclusões feitas dentro do período compreendido entre março a dezembro de 2021. As análises e modificações foram produzidas e acompanhadas pela Equipe Técnica, Comissões do PME e FME, instituídas pelas Portarias 044 de 1º março de 2021 e 170 de 29 de outubro de 2021, respectivamente.

A Audiência Municipal de Educação prevista - Lei Municipal 617/2015, que realizar-se-ia, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do Plano Municipal de Educação (PME) e subsidiar a elaboração do Relatório de Avaliação desse 2º Ciclo, aconteceu em 25 de novembro de 2021.

Desta maneira, os encontros entre os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação aconteceram de maneira presencial.

É importante mencionar que os membros da ETMA citados nas portarias acima, que foram convocados para esse processo, são funcionários ativos, visto que algum(ns) já se afastou(ram) por motivo de desligamento.

Ressalta-se que as notas técnicas sugeridas, passaram pela equipe de sistematização do PME, que fizera as correções necessárias no texto, enviara à Comissão de Educação do Poder Legislativo da Comarca de Central para possíveis deliberações acerca das alterações realizadas na Audiência. As alterações deverão ser monitoradas e avaliadas, para que sejam atendidas já no próximo ciclo de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Central.

O documento original com o resultado das notas técnicas sugeridas serão arquivados junto à Secretaria Municipal de Educação Central – SME.

Prefeitura Municipal de Central



3. MONITORAMENTOS E NOTAS TÉCNICAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME

Principais recomendações do Relatório de Monitoramento 2020	Notas Técnicas presentes no Relatório de Monitoramento 2020	Principais recomendações do Relatório de Monitoramento 2021	Notas Técnicas presentes no Relatório de Monitoramento 2021
Não se obteve dados	Não se obteve dados	Assessor técnico junto ao coordenador para articular, organizar e interrelacionar com a ETMA e FME.	META 4 – Acesso EPJAI – AEE Nota técnica: nº 01/2021 ASSUNTO: Exclusão total das estratégias 4.2 e 4.3 e a inclusão das estratégias 4.9, 4.10 e 4.11. META 6 – Educação em tempo integral. Nota técnica: nº 01/2021 ASSUNTO: Inclusão das estratégias 6.9 e 6.10
Não se obteve dados	Não se obteve dados	Assessor técnico junto ao coordenador para articular, organizar e interrelacionar com a ETMA e FME.	META 15 – Formação dos profissionais da educação Nota técnica nº 02/2021 ASSUNTO: Inclusão das Estratégias 15.10 e 15.11. META 17 – Valorização os (as) profissionais do magistério Nota técnica: nº 02/2021 ASSUNTO: Inclusão das estratégias 17.6 e 17.7.
Não se obteve dados	Não se obteve dados	Assessor técnico junto ao coordenador para articular, organizar e interrelacionar com a ETMA e FME.	META 2 – Ensino fundamental de 9 anos Nota técnica nº 03/2021 ASSUNTO: Inclusão da Estratégia 2.17 META 13 – Propiciar a formação e ampliar a proporção de mestres e doutores Nota técnica: nº 03/2021 ASSUNTO: Inclusão da estratégia 13.5.

Prefeitura Municipal de Central



Não se obteve dados	Não se obteve dados	Assessor técnico junto ao coordenador para articular, organizar e interrelacionar com a ETMA e FME.	META 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental. Nota técnica nº 04/2021 ASSUNTO: Inclusão das Estratégias 5.12, 5.13 e 5.14. META 1 – Educação Infantil em Creche para crianças de zero a três anos de idade. Nota técnica: nº 04/2021 ASSUNTO: Inclusão da estratégia 1.13 e 1.14.
Não se obteve dados	Não se obteve dados	Assessor técnico junto ao coordenador para articular, organizar e interrelacionar com a ETMA e FME.	META 14 - Número de matrículas na pós-graduação lato sensu Nota técnica nº 05/2021 ASSUNTO: Exclusão da estratégia 14.3.

4. DESCRIÇÃO METAS / ESTRATÉGIAS E AS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS

Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência do PME.						
ESTRATÉGIAS	DESCREVER A (S) ESTRATÉGIA(S)	QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO / PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÃO
2.7	Promover a relação das escolas na busca ativa de crianças e adolescentes em parceria com órgãos públicos: Assistência Social, esporte, cultura e lazer e instituições comunitárias;	8 meses	MDE/ FUNDEB	SEM CÁLCULO	SEM CÁLCULO	com transporte e profissional
META 2 2.12	Apoiar reforço escolar, melhorando o índice de aprendizagem dos alunos;	3 meses	LOA	?	?	?

Prefeitura Municipal de Central



META 4							
Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.							
META 4		DESCREVER A (S) ESTRATÉGIA(S)	QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÃO
META 4	4.1	Criar equipes multidisciplinares para o atendimento de alunos devidamente matriculados na rede regular com deficiência, realizar assessoramentos e formações para os profissionais da rede regular e do Atendimento Educacional Especializado (AEE), na sede da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social;	11 meses	FUNDEB/MDE	?	?	Gastos com profissionais – psicopedagoga e psicóloga
META 4	4.2	Implantar salas de recursos multifuncionais e ofertar formação específica de acordo com a demanda do município, em no máximo, dois anos de vigência deste PME, nas escolas urbanas, do campo e comunidades quilombolas que perpassem todas as modalidades de ensino;	2 salas	LOA			pinturas, manutenção de áreas condicionados e materiais didático-

META 8		Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a concluir a Etapa de Ensino Fundamental, garantindo condições mínimas de inclusão para o mundo do trabalho levando em consideração as especificidades do meio ao qual está inserido, no último ano de vigência deste Plano, para as populações do e no campo, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.					
8.5	promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde, esporte e proteção à juventude.		8 meses	MDE/ FUNDEB	SEM CÁLCULO	SEM CÁLCULO	Gasto realizado com transporte e profissional específico.
META 9		Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 80% (oitenta por cento) até 2021 e, até o final da vigência deste PME, diminuir em 95% (noventa e cinco por cento) a taxa de analfabetismo funcional.					
	DESCREVER A (S) ESTRATÉGIA(S)		QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÃO

Prefeitura Municipal de Central



9.4	realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo a busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil na melhoria da qualidade da EJA;	8 meses	MDE/ FUNDEB	SEM CÁLCULO	SEM CÁLCULO	Gasto realizado com transporte e profissional específico.
META 10	Oferecer, no mínimo, 30% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. Reduzir para 20% até 2018 a evasão escolar dos educandos Jovens e Adultos, matriculados nesta modalidade. Elevar a taxa de alfabetização da população centralense com 15 anos ou mais para 90%.					
	DESCREVER A (S) ESTRATÉGIA(S)	QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÃO
10.4	Realizar chamadas públicas regulares para a educação de jovens e adultos, promovendo a busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;	8 meses	MDE/ FUNDEB	SEM CÁLCULO	SEM CÁLCULO	Gasto realizado com transporte e profissional específico.
META 13	Propiciar a formação e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 25% (vinte e cinco por cento), sendo, no total, no mínimo, 5% (cinco por cento) doutores, no período de vigência deste PME.					
	DESCREVER A (S) ESTRATÉGIA(S)	QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÃO
13.1	Possibilitar o acesso a instituições de Ensino Superior para os docentes que conseguirem vagas, onde a SME em consenso com a Gestão Municipal e de acordo com o Plano de Cargos e Salários do Magistério - Municipal, estabeleçam condições de permanência para a conclusão dos cursos de mestrado e doutorado;	1	FUNDEB	2.568,73	2.568,73	mantém a licença remunerada com vencimentos de acordo com o Plano de Carreira do
META 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 30% (trinta por cento) das receitas no 3º (terceiro) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) das receitas ao final do decênio.					
	DESCREVER A (S) ESTRATÉGIA(S)	QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÃO

Prefeitura Municipal de Central



META 20	20.4	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb logo após a aprovação do PME, com a colaboração entre o Ministério da Educação, a Secretaria de Educação e o Tribunal de Contas da União, do Estado e dos Municípios.	1 Dia -- Das 7h00min às 19h00min.	MDE	?	?	Gastos realizados na Audiência e Conferência Públicas Municipais de Educação
----------------	-------------	---	---	-----	---	---	--

5. ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS

A Secretaria Municipal de Educação fez articulação com a Secretaria de Saúde para obtenção de dados no processo de monitoramento do PME, colhendo informações solicitadas no documento. Para tanto, contou-se, ainda, com a colaboração e parcerias do Conselho Municipal de Educação – CME e o Fórum Municipal de Educação – FME, para organização e reestruturação do plano de trabalho, garantindo-se ações que visaram atender parcial ou integralmente as estratégias propostas.

Além da participação dessas comissões, foram fontes de pesquisas: o PNE, Leis, Normativos, Legislações, Censo, MEC –, dentre outras; tratando-se de assegurar dados, para o processo de monitoramento e avaliação do currículo em educação no território de Central.

Mudanças ocorridas nas condições administrativas do município, dos recursos financeiros que tenham produzido impactos na execução das metas/estratégias na avaliação em 2020/2021.

Ex.: Em 2021 houve mudança do secretário da educação e de membros da ETMA; em função da pandemia houve redução dos recursos destinados à educação interferindo na execução de estratégias do plano.

A transição de governo no período 2020/2021, destacou-se pelas mudanças necessárias, começando pela troca de funcionários no âmbito da secretaria de educação, membros da ETMA e quadro de Gestores das escolas da rede municipal. Em função da pandemia, houve redução dos recursos destinados à educação interferindo na execução de estratégias para cumprir as metas do PME.

Outras questões foram observadas pela equipe técnica de monitoramento já no início de 2021, tais como: ausência de informações no setor financeiro com os dados referentes aos recursos da educação sobre obras

Prefeitura Municipal de Central



que se encontram inacabadas – dificultando a garantia de atendimento no prazo estipulado; por que foram ou não feitos arranjos para cumprimento parcial de estratégias que exigem especificidades como núcleos de AEE e salas de recursos multifuncionais; e, ainda, o porquê da falta de adequação nas estruturas das escolas municipais da rede que precisavam de reparos ou ampliação.

No município de Central, em 2021, não se teve como atender grandes melhorias na educação, assim como aconteceu em muitas outras cidades do país, por causa da PANDEMIA que assolou a humanidade, deixando estragos irreparáveis. Dentro das possibilidades e condições diversas, a gestão tratou da adequação do currículo ensino-aprendizagem mesmo atendendo na modalidade – ensino remoto, dando seu melhor, contribuindo para minimizar prejuízos no atendimento às aprendizagens dos alunos.

Prefeitura Municipal de Central



6. OBJETIVOS E AVANÇOS ALCANÇADOS DAS METAS DO PME

METAS	OBJETIVOS	AVANÇOS	NOTA(S) EXPLICATIV A(S)
META 1 Ofertar nos três primeiros anos de vigência do PME, o mínimo de cinquenta por cento da Educação Infantil em Creche para crianças de zero a três anos de idade, ampliando no segundo ano, a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de quatro e cinco anos de idade a educação integral até o final da vigência deste plano.	Indicador 1A alcançado parcialmente.	Indicador 1A apresenta um aumento no número de alunos matriculados com a referida faixa etária	Não se aplica
	Indicador 1B Alcançado	Indicador 1 B o número de alunos da rede em relação ao atendimento das crianças em creche alcançou a meta prevista.	Não se aplica
META 2 Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência do PME.	Indicador 2A Alcançado parcialmente	Indicador 2A apresenta um aumento no número de alunos matriculados com a referida faixa etária.	Não se aplica
	Indicador 2B Alcançado parcialmente	Indicador 2B apresenta-se estável.	As consultas e pesquisas referentes mostram dados estáveis quanto à meta.
META 3 Institucionalizar e ofertar, até 2020, atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar até o final do período estabelecido por esta meta, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	Indicador 3A alcançado parcialmente.	Indicador 3A apresenta oscilação crescente no número de matrículas.	Não se aplica
	Indicador 3B alcançado parcialmente	Indicador 3B apresenta aumento significativo na taxa de escolarização do referido público.	Não se aplica
META 4 Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do	Indicador 4A alcançado parcialmente	Indicador 4A apresenta-se crescente	Não se aplica

Prefeitura Municipal de Central



desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	Indicador 4B alcançado parcialmente	Indicador 4B apresenta-se crescente quanto aumento na taxa de matrículas e frequência de alunos especiais	Não se aplica
META 5 Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental, em até 5 (cinco) anos de vigência deste PME.	Indicador 5A alcançado parcialmente.	Indicador 5A apresenta-se crescente.	
	Indicador 5B alcançado parcialmente.	Indicador 5B apresenta-se crescente.	Não se aplica
	Indicador 5C alcançado parcialmente.	Indicador 5C apresenta-se crescente.	Não se aplica
META 6 Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.	Indicador 6A não alcançado	Estável	O município não oferta matrículas em tempo integral
	Indicador 6B não alcançado	Estável	O município não dispõe de escolas em tempo integral, porém há entendimento e possibilidade de adaptação e implantação da 1ª unidade já em 2022.
META 7 Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias locais para o Ideb:	Indicador 7A alcançado parcialmente.	Indicador 7A – não se obteve essas informações nesse período por não constar nas fontes disponíveis.	Não se aplica
	Indicador 7B alcançado parcialmente.	Indicador 7A – não se obteve essas informações nesse período por não constar nas fontes disponíveis.	Não se aplica
	Indicador 7C alcançado	Indicador 7A – não se obteve essas informações nesse período por não constar nas fontes	Não se aplica

Prefeitura Municipal de Central



	parcialmente	disponíveis.	
META 8			
Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a concluir a Etapa de Ensino Fundamental, garantindo condições mínimas de inclusão para o mundo do trabalho levando em consideração as especificidades do meio ao qual está inserido, no último ano de vigência deste Plano, para as populações do e no campo, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	Indicador 8A alcançado parcialmente.	Indicador 8A apresenta através do percentual disponível, que a meta encontra-se estável	Não se aplica
	Indicador 8B alcançado parcialmente.	Indicador 8A apresenta através do percentual disponível, que a meta encontra-se estável	Não se aplica
	Indicador 8C alcançado parcialmente.	Indicador 8A apresenta através do percentual disponível, que a meta encontra-se estável	Não se aplica
	Indicador 8D alcançado parcialmente.	Indicador 8A apresenta através do percentual disponível, que a meta encontra-se estável	Não se aplica
META 9			
Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 80% (oitenta por cento) até 2021 e, até o final da vigência deste PME, diminuir em 95% (noventa e cinco por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	Indicador 9A alcançado parcialmente	Indicador 9A apresenta através do percentual disponível, que a meta encontra-se estável	Não se aplica
	Indicador 9B alcançado parcialmente	Indicador 9B apresenta através do percentual disponível, que a meta encontra-se estável	Não se aplica
META 10			
Oferecer, no mínimo, 30% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. Reduzir para 20% até 2018 a evasão escolar dos educandos Jovens e Adultos, matriculados nesta modalidade. Elevar a taxa de alfabetização da população centralense com 15 anos ou mais para 90%.	Indicador 10 – não alcançado.	Encontra-se estável	O município não oferta matrículas em tempo integral

Prefeitura Municipal de Central



META 11 Implantar e implementar a educação profissional técnica de nível médio no município, assegurando a qualidade da oferta em 50% (cinquenta por cento) das escolas de grande porte.	Indicador 11 A – não alcançado	Encontra-se estável	O município não oferta matrículas em educação profissional de nível médio.
	Indicador 11 B – não alcançado	Encontra-se estável	O município não oferta matrículas em educação profissional de nível médio.
META 12 Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 40% (quarenta por cento) e a taxa líquida para 25% (vinte e cinco por cento) da população a partir de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos assegurando o apoio àqueles que queiram ingressar no Ensino Público Superior.	Indicador 12 A – parcialmente alcançado.	Encontra-se estável	Não se aplica
	Indicador 12 B – parcialmente alcançado.	Encontra-se estável	Não se aplica
META 13 Propiciar a formação e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 25% (vinte e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 5% (cinco por cento) doutores, no período de vigência deste PME.	Indicador 13 A – alcançado parcialmente.	Encontra-se estável	Não se aplica
	Indicador 13 B – alcançado parcialmente.	Encontra-se estável	Não se aplica
META 14 Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação lato sensu, de modo a atingir a titulação anual de 70% dos profissionais da educação no município.	Indicador 14 A – alcançado parcialmente	Encontra-se estável	Não se aplica
	Indicador 14 B – alcançado parcialmente	Encontra-se estável	Não se aplica

Prefeitura Municipal de Central



	Indicador 14 C – alcançado parcialmente	Encontra-se estável	Não se aplica
META 15 Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 05 (cinco) anos de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que 95 % (noventa e cinco por cento) dos professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	Indicador 15 – alcançado parcialmente	Indicador 15 – apresenta-se crescente.	Não se aplica
META 16 Garantir durante a vigência deste PME, a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	Indicador 16A Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu. (Alcançado parcialmente)	Indicador 16A – apresenta-se crescente.	Não se aplica
	Indicador 16B Percentual de professores da educação básica com pós-graduação stricto sensu. (Alcançado parcialmente)	Indicador 16B – apresenta-se crescente.	Não se aplica
META 17 Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu	Indicador 17 Comparado com a maioria das áreas de escolaridade equivalente o	Encontra-se estável	Não se aplica

Prefeitura Municipal de Central



rendimento médio aos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	salário de professor atinge um teto inferior ou igual às demais. (Alcançado parcialmente)		
META 18 Assegurar no prazo dos dois primeiros anos de vigência do PME, a promoção de Cursos de aperfeiçoamento e a avaliação de desempenho dos profissionais da educação para verificação da qualidade de trabalho que desenvolve levando em consideração as especificidades socioculturais das escolas.	Indicador 18 Porcentagem de Profissionais com cursos de Aperfeiçoamento. (Alcançado parcialmente)	Indicador 18B – apresenta-se crescente.	Não se aplica
META 19 Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas.	Indicador 19 Efetivar a Gestão Democrática nas escolas públicas... (Não alcançado)	Encontra-se estável	O processo de Gestão democrática, embora defendido no PME e Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério, não fora atendido por falta de critérios/portaria.
META 20 Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 30% (trinta por cento) das receitas no 3º (terceiro) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) das receitas ao final do decênio.	Indicador 20 O Percentual atingido de investimento na educação (Alcançado parcialmente)	Encontra-se estável	Não se aplica

Prefeitura Municipal de Central



7. EFETIVAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PME

QUESTÕES

PRIORIDADES

	1. Administrativo/financeiro
Quais as prioridades identificadas nos RM 2020/2021 que devem ser focadas no planejamento 2022?	✓ Adequação de espaço para atendimento dos (quintos anos) dos alunos da sede; ✓ parcerias com outros órgãos ou instituições para cessão de espaços no atendimento ao reforço escolar; 2. Pedagógico ✓ Reforço escolar para as turmas de ensino fundamental a partir do 2º Ano/série; ✓ currículo adaptado – incluindo ações de recuperação da aprendizagem nos PPPs das escolas sob gerenciamento da Equipe Técnica da SME.

Prefeitura Municipal de Central



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação do Plano Municipal de Educação de central-BA. permitiu uma visualização ampla da educação no município. Nessa perspectiva, em meio às tantas dificuldades de operacionalização do PME, 203 estratégias foram monitoradas e avaliadas no período de 2020/2021, e temos o entendimento de que a maioria delas estão em andamento e foram atendidas parcialmente.

Diante da necessidade, elaborou-se um plano de ação contendo toda a programação, seguindo-se um calendário de reuniões ordinárias que tratara da explanação acerca do documento em discussão, leituras, estudos, monitoramento, elaboração de notas técnicas e organização da 2ª Audiência Pública.

Avaliando o relatório de monitoramento, através dos indicadores, não foi possível extrair alguns dados das fontes existentes, o que impossibilita mensurar exatamente a porcentagem de atendimento das metas. De certa forma, algumas estratégias perderam sua funcionalidade, ou mesmo, tiveram um enorme grau de complexidade na execução, podendo, de certa forma, atingir a realização por outros vieses. Em 2021, percebendo-se da dificuldade de atendimento de algumas estratégias, foram elaboradas notas técnicas para que fossem minimizadas as dificuldades e se possibilitasse a sequência delas em contribuição para realização da meta.

Em resumo, consideramos que foi de suma importância nossa atuação coletiva.

Neste sentido, o relatório de monitoramento e de avaliação do Plano Municipal da Educação (PME) será disponibilizado no email dos Gestores e também na forma impressa nos âmbitos escolares para que a população possa acompanhar o processo de reestruturação e execução dele..

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE



REFERÊNCIAS

- Resultados e Metas - INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Disponível em:
<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=786353> - Acesso em: 28 de set. de 2021.
- Ambiente Virtual de Aprendizagem - SEC - Disponível em: ava.educacao.ba.gov.br - Acesso em: 27 de set. de 2021
- Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME 2018 – dados constados no documento de Monitoramento e Avaliação do ano de 2018.
- Equipe do PME e do Fórum Municipal de Educação 2021 – leituras de relatórios anteriores, pesquisas em sites oficiais, análise geral com estimativa e projeção.
- Percentual de Docentes com Curso Superior - Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/percentual-de-docentes-com-curso-superior> - Acesso em: 8 de out. de 2021
- Indicadores Educacionais – Disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais> - Acesso em: 5 de out. de 2021.

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE



ANEXO A- FOTOS, PUBLICAÇÕES E OUTROS REGISTROS DA AVALIAÇÃO

Nota técnica: nº 01/2021

Assunto. Exclusão e inclusão de estratégias das metas 04 e 06

Responsáveis pela elaboração: Danete Brito dos Reis e Equipe Técnica – SME

Histórico. Analisando o PME do município de Central, sancionado pela Lei nº 617/2015, verificou-se que nas metas 04 e 06 há necessidade de inclusão de estratégias, conforme descrição.

Análise técnica. Quando há estratégias que não contribuem para o cumprimento das metas, constata-se a necessidade de que estas sejam suprimidas e que novas estratégias sejam elaboradas.

Conclusão. Diante da verificação recomenda-se a exclusão total das estratégias 4.2 e 4.3 e a inclusão das estratégias que contribuam para o alcance delas e, ainda, que sejam incorporadas novas estratégias à meta 06.

Meta 4. Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

~~4.2) implantar salas de recursos multifuncionais e ofertar formação específica de acordo com a demanda do município, em no máximo, dois anos de vigência deste PME, nas escolas urbanas, do campo e comunidades quilombolas que perpassem todas as modalidades de ensino;~~
(ESTRATÉGIA EXCLUIDA/SUPRESSIVA)

~~4.3) ampliar as equipes de profissionais de educação com professores auxiliares, intérpretes de libras, tradutores e professores bilíngues de acordo com a demanda das matrículas escolares;~~
(ESTRATÉGIA EXCLUIDA/SUPRESSIVA)

Prefeitura Municipal de Central

Meta 04 - Inclusão das estratégias:

4.2) implantar até o final da vigência deste PME, salas de recursos multifuncionais, em pelo menos 40% das escolas da rede municipal, contemplando escolas urbanas, do campo e quilombolas que perpassem todas as modalidades de ensino; **(NOVA ESTRATÉGIA/SUBSTITUTIVA)**

4.3) fomentar e oferecer ao longo deste PME, formação continuada de profissionais, na área de intérpretes de libras, tradutores e professores bilíngues de acordo com a demanda das matrículas escolares para o atendimento educacional especializado (AEE); **(NOVA ESTRATÉGIA/SUBSTITUTIVA)**

4.9) formar parcerias com as seguintes secretarias e realizar projetos para atender a demanda das pessoas com necessidades especiais contribuindo com as Políticas Públicas envolvidas: Secretaria de Saúde, Esporte, Assistência Social, Cultura e Transporte; **(NOVA ESTRATÉGIA)**

4.10) assegurar, de acordo a Lei 9394/96, arts. 58, 59 e 60 –, que tratam do sistema de ensino de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, o direito de ser atendido através de atividades pedagógicas específicas e adaptadas; **(NOVA ESTRATÉGIA)**

4.11) estimular, monitorar e garantir, de acordo Nota Técnica do MEC 04/2014, a elaboração de estudo de caso, que afirma não está condicionada à existência de um laudo médico do aluno, pois, é de cunho estritamente educacional, a fim de que as estratégias pedagógicas possam ser garantidas no plano de ação docente adotadas pela escola em seu Projeto Político Pedagógico, favorecendo as condições de participação, aprendizagem e acessibilidade. **(NOVA ESTRATÉGIA)**

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Meta 06 – inclusão das estratégias

Prefeitura Municipal de Central

6.9) desenvolver em regime de colaboração com a união e o Estado, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliários adequados para atendimento em tempo integral prioritariamente em comunidades que se encontram em situação de vulnerabilidade social, de acordo com as leis vigentes; **(NOVA ESTRATÉGIA)**

6.10) implantar ou adequar espaço até o final de vigência do PME, pelo menos em 1(uma) escola pública de ensino fundamental, de tempo integral e oferecer cursos de formação de recursos humanos para atuação dos profissionais, a fim de contribuir para elevar os níveis de aprendizagem dos educandos, diminuir desigualdades e promover inclusão social. **(NOVA ESTRATÉGIA)**

SÍNTESE				
META 04				
	CONCORDO	CONCORDO PARCIALMENTE	NÃO CONCORDO	SUGESTÕES
ESTRATÉGIA – 4.2	()	(x)	()	
ESTRATÉGIA – 4.3	()	(x)	()	

Prefeitura Municipal de Central

ESTRATÉGIA – 4.9	()	(x)	()	
ESTRATÉGIA – 4.10	()	(x)	()	
ESTRATÉGIA – 4.11	()	(x)	()	

SÍNTESE				
META 06				
	CONCORDO	CONCORDO PARCIALMENTE	NÃO CONCORDO	SUGESTÕES
ESTRATÉGIA – 6.9	()	(x)	()	

Prefeitura Municipal de Central

ESTRATÉGIA – 6.10	()	(x)	()	
--------------------------	-----	-------	-----	--

Nota técnica nº 02/2021**Assunto.** Inclusão de EstratégiasResponsáveis pela elaboração: **Danete Brito dos Reis e Equipe Técnica – SME**

Histórico. Analisando o PME do município de Central, sancionado pela Lei nº 617 /2015, verificou-se que na meta 15 não há estratégias que garantam a revisão e implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Magistério, e que na meta 17 não há estratégias que mencionem a existência de portal eletrônico, bem como estratégias que garantam subsidiar a atuação dos professores da educação básica disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares com formato acessível.

Análise Técnica

As metas apresentam a necessidade de inclusão de estratégias que colaborarão para seu alcance, uma vez que para cumprimento dos seus objetivos, faz-se necessária a garantia dos direitos, no plano em ação.

Conclusão

Diante da verificação das estratégias que compõem a meta, sugerimos que sejam incorporadas à mesma, as seguintes estratégias:

Meta 15. Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 05 (cinco) anos de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que 95%

Prefeitura Municipal de Central

(noventa e cinco por cento) dos professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 15 - Inclusão das estratégias:

15.10) assegurar revisão e implementação dos direitos de todos os profissionais no Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Magistério até o oitavo ano de vigência deste Plano Municipal de Educação; **(NOVA ESTRATÉGIA)**

15.11) oferecer gratificação aos servidores que apresentem certificação – com carga horária igual ou acima de 80 horas, como forma de incentivo ao aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço para os cargos de merendeira, auxiliares operacionais, bibliotecários, secretários, digitadores e agentes de portaria. **(NOVA ESTRATÉGIA)**

Meta 17. Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio aos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Meta 17 - Inclusão das estratégias:

17.6) instituir portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores da educação básica disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares com formato acessível; **(NOVA ESTRATÉGIA)**

17.7) assegurar o rateio do FUNDEB de acordo a Lei 14.113/2020, art. 17, inciso II, a todos os profissionais de educação, até o último ano de vigência do Plano Municipal de Educação; **(NOVA ESTRATÉGIA)**

Prefeitura Municipal de Central

SÍNTESE				
METAS 15 E 17				
	CONCORDO	CONCORDO PARCIALMENTE	NÃO CONCORDO	SUGESTÕES
ESTRATÉGIA – 15.10	()	(x)	()	
ESTRATÉGIA – 15.11	()	(x)	()	
ESTRATÉGIA – 17.6	()	(x)	()	
ESTRATÉGIA – 17.7	()	(x)	()	

Prefeitura Municipal de Central

Nota técnica nº 03/2021**Assunto:** Inclusão de Estratégias**Responsáveis pela elaboração:** Danete Brito dos Reis e Equipe Técnica – SME**Histórico**

Analisando o PME do município de Central, sancionado pela Lei nº 617 /2015, verificou-se que na meta 02 não estratégias que garantam o reforço escolar de crianças com déficit de aprendizagem e/ou distorção idade/série, e que na meta 13 não há estratégias que garantam a revisão e oferta de licença remunerada com os vencimentos integrais aos professores efetivos do município que ingressarem e manterem-se em cursos de mestrados e doutorado.

Análise Técnica

As metas apresentam a necessidade de inclusão de estratégias que colaborarão para seu alcance, uma vez que para cumprimento dos seus objetivos, faz-se necessária na garantia dos direitos, no plano em ação.

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência do PME.

Conclusão

Diante da verificação das estratégias que compõem a meta, sugerimos que sejam incorporadas à mesma, a seguinte estratégia:

Meta 2 - Inclusão das estratégias:

2.17) implantar o reforço escolar de crianças com déficit de aprendizagem e/ou distorção idade/série, buscando parceria e comprometimento com a família. (ESTRATÉGIA NOVA)

Meta 13: propiciar a formação e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo

Prefeitura Municipal de Central

docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 25% (vinte e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 5% (cinco por cento) doutores, no período de vigência deste PME.

Conclusão

Diante da verificação das estratégias que compõem a meta, sugerimos que sejam incorporadas à mesma, a seguinte estratégia:

Meta 13- **Inclusão das estratégias:**

13.5) oferecer uma licença remunerada com os vencimentos para os professores efetivos do quadro municipal que ingressarem e manterem-se em cursos de mestrados e doutorado, com vigência durante o tempo de duração do curso; **(NOVA ESTRATÉGIA)**

SÍNTESE

METAS 2 E 13

Prefeitura Municipal de Central

	CONCORDO	CONCORDO PARCIALMENTE	NÃO CONCORDO	SUGESTÕES
ESTRATÉGIA – 2.17	()	(x)	()	
ESTRATÉGIA – 13.5	()	(x)	()	

Nota técnica nº 04/2021**Assunto:** Inclusão de EstratégiasResponsáveis pela elaboração: **Danete Brito dos Reis e Equipe Técnica – SME****Histórico:** Analisando o PME do município de Central, sancionado pela Lei nº 617 /2015, verificou-se que na meta 05 não há estratégias que garantam o estímulo ao desenvolvimento de

Prefeitura Municipal de Central

metodologias, tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos educandos, e que na meta 01 não há estratégias que garantam a adequações nos prédios já existentes, para atendimento às crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, garantindo melhorias na qualidade de ensino

Análise Técnica

As metas apresentam a necessidade de inclusão de estratégias que colaborarão para seu alcance, uma vez que para cumprimento dos seus objetivos, faz-se necessária na garantia dos direitos, no plano em ação.

Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental, em até 5 (cinco) anos de vigência deste PME.

Conclusão

Diante da verificação das estratégias que compõem a meta, sugerimos que sejam incorporadas à mesma, as seguintes estratégias:

Meta 5 - Inclusão das estratégias:

5.12) fomentar o desenvolvimento de metodologias, tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos educandos, considerando as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade; **(ESTRATÉGIA NOVA)**

5.13) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças; **(ESTRATÉGIA NOVA)**

5.14) instituir instrumentos de avaliação periódica e específica para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do segundo ano do ensino fundamental. **(ESTRATÉGIA NOVA)**

Meta 1. Ofertar nos três primeiros anos de vigência do PME, o mínimo de cinquenta por cento da Educação Infantil em Creche para crianças de zero a três anos de idade,

Prefeitura Municipal de Central

ampliando no segundo ano, a Educação Infantil na Pré- Escola para as crianças de quatro e cinco anos de idade a educação integral até o final da vigência deste plano.

Conclusão

Diante da verificação das estratégias que compõem a meta, sugerimos que sejam incorporadas à mesma, as seguintes estratégias:

Meta 1 - Inclusão das estratégias:

1.13) Construir espaços nos prédios já existentes com mobiliários, brinquedotecas e bibliotecários adequados para atendimento das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, garantindo melhor oferta na qualidade de ensino, contemplando o pedagógico e o bem-estar físico e emocional das crianças. **(NOVA ESTRATÉGIA)**

1.14) reduzir o número de alunos atendidos por turma, considerando a relação do m² por sala, somando-se alunos, profissionais e agentes educacionais, gerando um ensino-aprendizagem de qualidade, podendo ultrapassar ~~não ultrapassando~~ o número máximo de 15 (quinze) alunos para berçário I, II e maternal, 20 (vinte) alunos para as etapas I e II, (4 e 5 anos), desde que atenda ao Edital Educação nº. 01/2021 do município, que trata dos procedimentos destinados à matrícula e rematrícula, em seus parágrafos 1º e 2º, atendendo 20% da demanda a cada 2 (dois) anos; **(NOVA ESTRATÉGIA)**

SÍNTESE				
METAS 1 E 5				
	CONCORDO	CONCORDO PARCIALMENTE	NÃO CONCORDO	SUGESTÕES
ESTRATÉGIA – 1.13	()	(x)	()	

Prefeitura Municipal de Central

ESTRATÉGIA – 1.14	()	(x)	()	
ESTRATÉGIA – 5.12	()	(x)	()	
ESTRATÉGIA – 5.13	()	(x)	()	
ESTRATÉGIA – 5.14	()	(x)	()	

Nota técnica nº 05/2021

Assunto. Supressão de Estratégias

Responsáveis pela elaboração: **Danete Brito dos Reis e Equipe Técnica – SME**

Histórico. Analisando o PME do município de Central, sancionado pela Lei nº 617 /2015, verificou-se que na meta 14 a estratégia 14.3 está sendo repetida, e depois de avaliada, entende-se que ela é desnecessária, uma vez que a encontramos também na meta 13, estratégia 13.4 de forma mais adequada.

Análise Técnica

A meta 14 apresenta a necessidade supressão da estratégia 14.3, uma vez que para cumprimento dos seus objetivos, ela não se faz necessária para garantir os direitos, no plano em ação.

Prefeitura Municipal de Central

Conclusão

Diante da verificação das estratégias que compõem a meta, sugerimos que seja suprimida a estratégia 14.3.

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação latu sensu, de modo a atingir a titulação anual de 70% dos profissionais da educação no município.

Meta 14 – Supressão de estratégia:

~~14.3) Implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais para favorecer o acesso das populações do campo das comunidades quilombolas e pessoas NEE a programas de mestrado e doutorado.~~

SÍNTESE - META 14				
	CONCORDO	CONCORDO PARCIALMENTE	NÃO CONCORDO	SUGESTÕES
ESTRATÉGIA – 14.3	()	(x)	()	

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria Municipal de Educação de Central – BA

Data: 11/11/2021

Ao Senhor representante de Escolas Privadas da Rede de Ensino: **Gadman Ribeiro de Castro**

Ofício nº 200

Aos 11 dias do mês de novembro de 2021 a Equipe Técnica-pedagógica, em nome da Secretária Municipal de Educação, Maria Neuma Maciel Brito, vem através deste, convidar vossa senhoria para participar da **2ª (segunda) CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na Escola Municipal Professor Rosalvo Ferreira dos Santos a partir das **7h00min** no dia **25 de novembro** do ano corrente.

Na oportunidade, as comissões formadas a partir dos membros do Fórum Municipal de Educação, representantes de repartições públicas e privadas locais e comunidade civil, apresentarão propostas/colaborações para possíveis implementações nas Estratégias das Metas pendentes do PME – Plano Municipal de Educação em vigência –, sendo ele um documento de responsabilidade pública com duração de 10(dez) anos – (2015 a 2025).

Nada mais tendo a acrescentar, ciente de que seremos atendidos, encerra-se o referido documento com votos de estima e consideração.

At.te. Secretária Municipal de Educação

Assinatura da Secretária

(Maria Neuma Maciel Brito)
Maria Neuma Maciel Brito
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 93 de 01/11/2021

RECEBIDO EM 17.11.21

CNPJ: 30.059.046/0001-47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA
Endereço: Praça José de Castro Dourado, s/n / Central-BA / CEP: 44.940-000
Email: seccentral@bol.com.br / Tel.: (74) 3655-1618

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria Municipal de Educação de Central – BA

Data: 11/11/2021

Ao Exmo. Senhor Promotor representante do Ministério Público: **Ivan Carlos Novaes Machado**
Ofício nº 198/2021

Aos 11 dias do mês de novembro de 2021 a Equipe Técnica-pedagógica, em nome da Secretária Municipal de Educação, Maria Neuma Maciel Brito, vem através deste, convidar vossa senhoria para participar da **2ª (segunda) CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na Escola Municipal Professor Rosalvo Ferreira dos Santos a partir das **7h00min** no dia **25 de novembro** do ano corrente.

Na oportunidade, as comissões formadas a partir dos membros do Fórum Municipal de Educação, representantes de repartições públicas e privadas locais e comunidade civil, apresentarão propostas/colaborações para possíveis implementações nas Estratégias das Metas pendentes do PME – Plano Municipal de Educação em vigência –, sendo ele um documento de responsabilidade pública com duração de 10(dez) anos – (2015 a 2025).

Nada mais tendo a acrescentar, ciente de que seremos atendidos, encerra-se o referido documento com votos de estima e consideração.

At.te. Secretária Municipal de Educação

Maria Neuma Maciel Brito

Maria Neuma Maciel Brito
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 02 de 01/10/2021

CNPJ: 30.059.046/0001-47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA
Endereço: Praça José de Castro Dourado, s/n / Central-BA / CEP: 44.940-000
Email: seccentral@bol.com.br / Tel.: (74) 3655-1616

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria Municipal de Educação de Central – BA

Data: 11/11/2021

Ao Senhor representante do Poder Legislativo da Comarca de Central: **Esiovan Andrade dos Santos**
Ofício nº 207

Recebido em
17/11/2021
[Assinatura]

Aos 11 dias do mês de novembro de 2021 a Equipe Técnica-pedagógica, em nome da Secretária Municipal de Educação, Maria Neuma Maciel Brito, vem através deste, convidar vossa senhoria para participar da **2ª (segunda) CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na Escola Municipal Professor Rosalvo Ferreira dos Santos a partir das 7h00min no dia **25 de novembro** do ano corrente.

Na oportunidade, as comissões formadas a partir dos membros do Fórum Municipal de Educação, representantes de repartições públicas e privadas locais e comunidade civil, apresentarão propostas/colaborações para possíveis implementações nas Estratégias das Metas pendentes do PME – Plano Municipal de Educação em vigência –, sendo ele um documento de responsabilidade pública com duração de 10(dez) anos – (2015 a 2025).

Nada mais tendo a acrescentar, ciente de que seremos atendidos, encerra-se o referido documento com votos de estima e consideração.

At.te. Secretária Municipal de Educação


Maria Neuma Maciel Brito

Maria Neuma Maciel Brito
Secretária Municipal de Educação
Central, 12 de 01/11/2021

CNPJ: 30.059.046/0001-47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA
Endereço: Praça José de Castro Dourado, s/n / Central-BA / CEP: 44.940-000
Email: seccentral@bol.com.br / Tel: (74) 3656-1618

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria Municipal de Educação de Central – BA

Data: 11/11/2021

Ao Senhor representante do Setor de Compras: **Lili Pereira de Oliveira**
Ofício nº 216

Aos 11 dias do mês de novembro de 2021 a Equipe Técnica-pedagógica, em nome da Secretária Municipal de Educação, Maria Neuma Maciel Brito, vem através deste, convidar vossa senhoria para participar da **2ª (segunda) CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na Escola Municipal Professor Rosalvo Ferreira dos Santos a partir das 7h00min no dia **25 de novembro** do ano corrente.

Na oportunidade, as comissões formadas a partir dos membros do Fórum Municipal de Educação, representantes de repartições públicas e privadas locais e comunidade civil, apresentarão propostas/colaborações para possíveis implementações nas Estratégias das Metas pendentes do PME – Plano Municipal de Educação em vigência –, sendo ele um documento de responsabilidade pública com duração de 10(dez) anos – (2015 a 2025).

Nada mais tendo a acrescentar, ciente de que seremos atendidos, encerra-se o referido documento com votos de estima e consideração.

At.te. Secretária Municipal de Educação



Maria Neuma Maciel Brito
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 02 de 01/09/2021



CNPJ: 30.059.048/0001-47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA
Endereço: Praça José de Castro Dourado, s/n / Central-BA / CEP: 44.940-000
Email: seccentral@bol.com.br / Tel.: (74) 3655-1618

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria Municipal de Educação de Central – BA

Data: 11/11/2021

À Senhora representante do Conselho Tutelar do Município de Central - 2021: **Maria Noeme dos Santos Moraes**

Ofício nº 201

Aos 11 dias do mês de novembro de 2021 a Equipe Técnica-pedagógica, em nome da Secretária Municipal de Educação, Maria Neuma Maciel Brito, vem através deste, convidar vossa senhoria para participar da **2ª (segunda) CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na Escola Municipal Professor Rosalvo Ferreira dos Santos a partir das 7h00min no dia **25 de novembro** do ano corrente.

Na oportunidade, as comissões formadas a partir dos membros do Fórum Municipal de Educação, representantes de repartições públicas e privadas locais e comunidade civil, apresentarão propostas/colaborações para possíveis implementações nas Estratégias das Metas pendentes do PME – Plano Municipal de Educação em vigência –, sendo ele um documento de responsabilidade pública com duração de 10(dez) anos – (2015 a 2025).

Nada mais tendo a acrescentar, ciente de que seremos atendidos, encerra-se o referido documento com votos de estima e consideração.

At.te. Secretária Municipal de Educação

Assinatura da Secretária
(Maria Neuma Maciel Brito)

Maria Neuma Maciel Brito
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 02 de 01/11/2021

CNPJ: 30.059.048/0001-47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA
Endereço: Praça José de Castro Dourado, s/nº / Central-BA / CEP: 44.940-000
Email: seccentral@bol.com.br / Tel.: (74) 3655-1618

Recebido, 16/11/2021
M. Moraes

Prefeitura Municipal de Central


Secretaria Municipal de Educação de Central – BA

Data: 11/11/2021

Ao Senhor representante da Gestão Administrativa Município de Central: **Thompson Nunes Bastos**

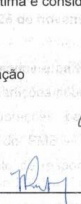
Ofício nº 219

Aos 11 dias do mês de novembro de 2021 a Equipe Técnica-pedagógica, em nome da Secretaria Municipal de Educação, Maria Neuma Maciel Brito, vem através deste, convidar vossa senhoria para participar da **2ª (segunda) CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na Escola Municipal Professor Rosalvo Ferreira dos Santos a partir das 7h00min no dia **25 de novembro** do ano corrente.

Na oportunidade, as comissões formadas a partir dos membros do Fórum Municipal de Educação, representantes de repartições públicas e privadas locais e comunidade civil, apresentarão propostas/colaborações para possíveis implementações nas Estratégias das Metas pendentes do PME – Plano Municipal de Educação em vigência –, sendo ele um documento de responsabilidade pública com duração de 10(dez) anos – (2015 a 2025).

Nada mais tendo a acrescentar, ciente de que seremos atendidos, encerra-se o referido documento com votos de estima e consideração.

At.te. Secretária Municipal de Educação


Maria Neuma Maciel Brito
Secretaria Municipal de Educação
Portaria: 92 de 9/10/2021


16/11/2021
14 horas 30 minutos

CNPJ: 30.059.046/0001-47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA
Endereço: Praça José de Castro Dourado, s/n / Central-BA / CEP: 44.940-000
Email: secentral@bol.com.br / Tel.: (74) 3655-1618

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria Municipal de Educação de Central – BA

Data: 11/11/2021

Ao Senhor representante do Setor Administrativo: **Okemir Santos**
da **Concelção**
Ofício nº 208

Aos 11 dias do mês de novembro de 2021 a Equipe Técnica-pedagógica, em nome da Secretária Municipal de Educação, Maria Neuma Maciel Brito, vem através deste, convidar vossa senhoria para participar da **2ª (segunda) CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na Escola Municipal Professor Rosalvo Ferreira dos Santos a partir das 7h00min no dia **25 de novembro** do ano corrente.

Na oportunidade, as comissões formadas a partir dos membros do Fórum Municipal de Educação, representantes de repartições públicas e privadas locais e comunidade civil, apresentarão propostas/colaborações para possíveis implementações nas Estratégias das Metas pendentes do PME – Plano Municipal de Educação em vigência –, sendo ele um documento de responsabilidade pública com duração de 10(dez) anos – (2015 a 2025).

Nada mais tendo a acrescentar, ciente de que seremos atendidos, encerra-se o referido documento com votos de estima e consideração.

At.te. Secretária Municipal de Educação

Maria Neuma Maciel Brito

Secretária Municipal de Educação
Portaria: 02 de 010/2021

CNPJ: 30.059.046/0001-47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA
Endereço: Praça José de Castro Dourado, s/n / Central-BA / CEP: 44.940-000
Email: seccentral@bol.com.br / Tel.: (74) 3655-1619

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria Municipal de Educação de Central – BA

Data: 11/11/2021

Ao Senhor representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Central:
Givanilton dos Santos
Ofício nº 205

Aos 11 dias do mês de novembro de 2021 a Equipe Técnica-pedagógica, em nome da Secretária Municipal de Educação, Maria Neuma Maciel Brito, vem através deste, convidar vossa senhoria para participar da **2ª (segunda) CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na Escola Municipal Professor Rosalvo Ferreira dos Santos a partir das 7h00min no dia **25 de novembro** do ano corrente.

Na oportunidade, as comissões formadas a partir dos membros do Fórum Municipal de Educação, representantes de repartições públicas e privadas locais e comunidade civil, apresentarão propostas/colaborações para possíveis implementações nas Estratégias das Metas pendentes do PME – Plano Municipal de Educação em vigência –, sendo ele um documento de responsabilidade pública com duração de 10(dez) anos – (2015 a 2025).

Nada mais tendo a acrescentar, ciente de que seremos atendidos, encerra-se o referido documento com votos de estima e consideração.

At.te. Secretária Municipal de Educação

Recebido 11/11/2021
Givanilton dos Santos

Maria Neuma Maciel Brito

Maria Neuma Maciel Brito
Secretária Municipal de Educação
Portante: 02 de 01/10/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA
Givanilton dos Santos
PRESIDENTE
CPF: 005.269.145-48

CNPJ: 30.059.046/0001-47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA
Endereço: Praça José de Castro Dourado, s/n / Central-BA / CEP: 44.940-000
Email: seccentral@bol.com.br / Tel.: (74) 3655-1818

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria Municipal de Educação de Central – BA

Data: 11/11/2021

Ao Senhor representante da Secretaria de Meio Ambiente: **João Alves de Souza**
Ofício nº 211

Aos 11 dias do mês de novembro de 2021 a Equipe Técnica-pedagógica, em nome da Secretária Municipal de Educação, Maria Neuma Maciel Brito, vem através deste, convidar vossa senhoria para participar da **2ª (segunda) CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na Escola Municipal Professor Rosalvo Ferreira dos Santos a partir das **7h00min** no dia **25 de novembro** do ano corrente.

Na oportunidade, as comissões formadas a partir dos membros do Fórum Municipal de Educação, representantes de repartições públicas e privadas locais e comunidade civil, apresentarão propostas/colaborações para possíveis implementações nas Estratégias das Metas pendentes do PME – Plano Municipal de Educação em vigência –, sendo ele um documento de responsabilidade pública com duração de 10(dez) anos – (2015 a 2025).

Nada mais tendo a acrescentar, ciente de que seremos atendidos, encerra-se o referido documento com votos de estima e consideração.

At.te. Secretária Municipal de Educação



Maria Neuma Maciel Brito
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 02 de 010/2021



CNPJ: 30.059.046/0001-47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA
Endereço: Praça José de Castro Dourado, s/n / Central-BA / CEP: 44.940-000
Email: seccentral@bol.com.br / Tel.: (74) 3655-1618

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria Municipal de Educação de Central – BA

Data: 11/11/2021

Ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Municipal de Educação: **Márcio Sarmento Amaral**

Ofício nº 195/2021

Aos 11 dias do mês de novembro de 2021 a Equipe Técnica-pedagógica, em nome da Secretária Municipal de Educação, Maria Neuma Maciel Brito, vem através deste, convidar vossa senhoria para participar da **2ª (segunda) CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na Escola Municipal Professor Rosalvo Ferreira dos Santos a partir das 7h00min no dia 25 de novembro do ano corrente.

Na oportunidade, as comissões formadas a partir dos membros do Fórum Municipal de Educação, representantes de repartições públicas e privadas locais e comunidade civil, apresentarão propostas/colaborações para possíveis implementações nas Estratégias das Metas pendentes do PME – Plano Municipal de Educação em vigência–, sendo ele um documento de responsabilidade pública com duração de 10(dez) anos – (2015 a 2025).

Nada mais tendo a acrescentar, ciente de que seremos atendidos, encerra-se o referido documento com votos de estima e consideração.

At.te. Secretária Municipal de Educação

Assinatura da Secretária
(Maria Neuma Maciel Brito)

Maria Neuma Maciel Brito

CNPJ: 30.059.046/0001-47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA
Endereço: Praça José de Castro Dourado, s/n / Central-BA / CEP: 44.940-000
Email: seccentral@bol.com.br / Tel.: (74) 3655-1618

Prefeitura Municipal de Central



Ofício nº. 227/2021/SEMEC

Central, 3 de dezembro de 2021.

Ao
Sr. Ednaldo Xavier de Souza
Presidente do Ponto de Cultura Manoel Viola
Central-Bahia

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria o empréstimo de 70 cadeiras e 5 mesas plásticas, do **Ponto de Cultura Manoel Viola**, para serem utilizadas em um evento de confraternização da Secretaria Municipal de Educação, que acontecerá no dia 18/12.

Ciente da atenção por parte de Vossa Senhoria, antecipo desde já os nossos mais sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pegar dia 17/12 as cadeiras e mesas

*Recebido em
06/12/21
[Handwritten signature]*

CNPJ: 30.059.046/0001-47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA
Endereço: Praça José de Castro Dourado, s/n / Central-BA / CEP: 44.940-000
Email: seccentral@bol.com.br / Tel.: (74) 3655-1618

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria Municipal de Educação de Central – BA

Data: 11/11/2021

À Senhora representante de Escola Privada da Rede de Ensino: **Edna Maria Rodrigues Maciel**
Ofício nº 199/2021

Aos 11 dias do mês de novembro de 2021 a Equipe Técnica-pedagógica, em nome da Secretária Municipal de Educação, Maria Neuma Maciel Brito, vem através deste, convidar vossa senhoria para participar da **2ª (segunda) CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na Escola Municipal Professor Rosalvo Ferreira dos Santos a partir das 7h00min no dia **25 de novembro** do ano corrente.

Na oportunidade, as comissões formadas a partir dos membros do Fórum Municipal de Educação, representantes de repartições públicas e privadas locais e comunidade civil, apresentarão propostas/colaborações para possíveis implementações nas Estratégias das Metas pendentes do PME – Plano Municipal de Educação em vigência –, sendo ele um documento de responsabilidade pública com duração de 10(dez) anos – (2015 a 2025).

Nada mais tendo a acrescentar, ciente de que seremos atendidos, encerra-se o referido documento com votos de estima e consideração.

At.te. Secretária Municipal de Educação

Maria Neuma Maciel Brito

Maria Neuma Maciel Brito
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 02 de 01/01/2021

CNPJ: 30.059.046/0001-47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA
Endereço: Praça José de Castro Dourado, s/nº / Central-BA / CEP: 44.940-000
Email: secrecentra@bol.com.br / Tel.: (74) 3655-1616

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria Municipal de Educação de Central – BA

Data: 11/11/2021

À Senhora representante do Setor de Contabilidade: **Carla Viana**
Ofício nº 217

Aos 11 dias do mês de novembro de 2021 a Equipe Técnica-pedagógica, em nome da Secretária Municipal de Educação, Maria Neuma Maciel Brito, vem através deste, convidar vossa senhoria para participar da **2ª (segunda) CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na Escola Municipal Professor Rosalvo Ferreira dos Santos a partir das **7h00min** no dia **25 de novembro** do ano corrente.

Na oportunidade, as comissões formadas a partir dos membros do Fórum Municipal de Educação, representantes de repartições públicas e privadas locais e comunidade civil, apresentarão propostas/colaborações para possíveis implementações nas Estratégias das Metas pendentes do PME – Plano Municipal de Educação em vigência –, sendo ele um documento de responsabilidade pública com duração de 10(dez) anos – (2015 a 2025).

Nada mais tendo a acrescentar, ciente de que seremos atendidos, encerra-se o referido documento com votos de estima e consideração.

At.te. Secretária Municipal de Educação

Maria Neuma Maciel Brito

Maria Neuma Maciel Brito
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 82 de 01/01/2021

Recebido
22/11/2021
[Assinatura]

CNPJ: 30.059.046/0001-47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA
Endereço: Praça José de Castro Dourado, s/n / Central-BA / CEP: 44.940-000
Email: seccentral@bol.com.br / Tel.: (74) 3655-1616

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria Municipal de Educação de Central – BA

Data: 11/11/2021

Ao Senhor representante da Controladoria: **Alan Brito Gomes de Miranda**
Ofício nº 210

Aos 11 dias do mês de novembro de 2021 a Equipe Técnica-pedagógica, em nome da Secretária Municipal de Educação, Maria Neuma Maciel Brito, vem através deste, convidar vossa senhoria para participar da **2ª (segunda) CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na Escola Municipal Professor Rosalvo Ferreira dos Santos a partir das **7h00min** no dia **25 de novembro** do ano corrente.

Na oportunidade, as comissões formadas a partir dos membros do Fórum Municipal de Educação, representantes de repartições públicas e privadas locais e comunidade civil, apresentarão propostas/colaborações para possíveis implementações nas Estratégias das Metas pendentes do PME – Plano Municipal de Educação em vigência –, sendo ele um documento de responsabilidade pública com duração de 10(dez) anos – (2015 a 2025).

Nada mais tendo a acrescentar, ciente de que seremos atendidos, encerra-se o referido documento com votos de estima e consideração.

At.te, Secretária Municipal de Educação

Maria Neuma Maciel Brito

Maria Neuma Maciel Brito
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 02 de 010/2021

recebido
16/11/21
Albino

CNPJ: 30.059.046/0001-47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA
Endereço: Praça José de Castro Dourado, s/n | Central-BA | CEP: 44.940-000
Email: seccentral@bol.com.br / Tel.: (74) 3655-1616

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria Municipal de Educação de Central – BA

Data: 11/11/2021

Ao Senhor representante do Sindicato do Servidor Público de Central: **Alan Cleo Silva Lima**
Ofício nº 204

Recebido em 16/11/2021
[Assinatura]

Aos 11 dias do mês de novembro de 2021 a Equipe Técnica-pedagógica, em nome da Secretária Municipal de Educação, Maria Neuma Maciel Brito, vem através deste, convidar vossa senhoria para participar da **2ª (segunda) CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na Escola Municipal Professor Rosalvo Ferreira dos Santos a partir das 7h00min no dia **25 de novembro** do ano corrente.

Na oportunidade, as comissões formadas a partir dos membros do Fórum Municipal de Educação, representantes de repartições públicas e privadas locais e comunidade civil, apresentarão propostas/colaborações para possíveis implementações nas Estratégias das Metas pendentes do PME – Plano Municipal de Educação em vigência –, sendo ele um documento de responsabilidade pública com duração de 10(dez) anos – (2015 a 2025).

Nada mais tendo a acrescentar, ciente de que seremos atendidos, encerra-se o referido documento com votos de estima e consideração.

At.te. Secretária Municipal de Educação

[Assinatura]
Maria Neuma Maciel Brito

Maria Neuma Maciel Brito
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 02 de 018/2021

CNPJ: 30.059.046/0001-47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA
Endereço: Praça José de Castro Dourado, s/n / Central-BA / CEP: 44.940-000
Email: seccentral@bol.com.br / Tel.: (74) 3655-1919

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria Municipal de Educação de Central – BA

Data: 11/11/2021

Ao Senhor representante de Instituição de Educação Superior - UNIFACS: Paulo Roberto Cleyton de Castro Ribeiro
Ofício nº 202

Aos 11 dias do mês de novembro de 2021 a Equipe Técnica-pedagógica, em nome da Secretária Municipal de Educação, Maria Neuma Maciel Brito, vem através deste, convidar vossa senhoria para participar da **2ª (segunda) CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na Escola Municipal Professor Rosalvo Ferreira dos Santos a partir das **7h00min** no dia **25 de novembro** do ano corrente.

Na oportunidade, as comissões formadas a partir dos membros do Fórum Municipal de Educação, representantes de repartições públicas e privadas locais e comunidade civil, apresentarão propostas/colaborações para possíveis implementações nas Estratégias das Metas pendentes do PME – Plano Municipal de Educação em vigência –, sendo ele um documento de responsabilidade pública com duração de 10(dez) anos – (2015 a 2025).

Nada mais tendo a acrescentar, ciente de que seremos atendidos, encerra-se o referido documento com votos de estima e consideração.

At.te. Secretária Municipal de Educação

Maria Neuma Maciel Brito

Maria Neuma Maciel Brito
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 02 de 01/10/2021

Recebido em 17.11.21 por Paulo Roberto Cleyton de Castro Ribeiro

CNPJ: 30.059.048/0001-47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA
Endereço: Praça José de Castro Dourado, s/nº / Central-BA / CEP: 44.940-000
Email: seccentral@bol.com.br / Tel.: (74) 3655-1616

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria Municipal de Educação de Central – BA

Data: 11/11/2021

Ao Senhor representante da Secretaria de Agricultura: **Hildebrando Gomes Cedro**
Ofício nº 214

Aos 11 dias do mês de novembro de 2021 a Equipe Técnica-pedagógica, em nome da Secretária Municipal de Educação, Maria Neuma Maciel Brito, vem através deste, convidar vossa senhoria para participar da **2ª (segunda) CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na Escola Municipal Professor Rosalvo Ferreira dos Santos a partir das **7h00min** no dia **25 de novembro** do ano corrente.

Na oportunidade, as comissões formadas a partir dos membros do Fórum Municipal de Educação, representantes de repartições públicas e privadas locais e comunidade civil, apresentarão propostas/colaborações para possíveis implementações nas Estratégias das Metas pendentes do PME – Plano Municipal de Educação em vigência –, sendo ele um documento de responsabilidade pública com duração de 10(dez) anos – (2015 a 2025).

Nada mais tendo a acrescentar, ciente de que seremos atendidos, encerra-se o referido documento com votos de estima e consideração.

At.te. Secretária Municipal de Educação

Recibido 11/11/21
[Assinatura]

[Assinatura]
Maria Neuma Maciel Brito

Maria Neuma Maciel Brito
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 02 de 01/01/2021

CNPJ: 30.059.046/0001-47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA
Endereço: Praça José de Castro Dourado, s/n / Central-BA / CEP: 44.940-000
Email: seccentral@bol.com.br / Tel.: (74) 3655-1616

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria Municipal de Educação de Central – BA

Data: 11/11/2021

Ao Senhor representante da Secretaria Infraestrutura: Reinilson Batista
Ofício nº 212

Aos 11 dias do mês de novembro de 2021 a Equipe Técnica-pedagógica, em nome da Secretária Municipal de Educação, Maria Neuma Maciel Brito, vem através deste, convidar vossa senhoria para participar da **2ª (segunda) CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na Escola Municipal Professor Rosalvo Ferreira dos Santos a partir das **7h00min** no dia **25 de novembro** do ano corrente.

Na oportunidade, as comissões formadas a partir dos membros do Fórum Municipal de Educação, representantes de repartições públicas e privadas locais e comunidade civil, apresentarão propostas/colaborações para possíveis implementações nas Estratégias das Metas pendentes do PME – Plano Municipal de Educação em vigência –, sendo ele um documento de responsabilidade pública com duração de 10(dez) anos – (2015 a 2025).

Nada mais tendo a acrescentar, ciente de que seremos atendidos, encerra-se o referido documento com votos de estima e consideração.

At.te. Secretária Municipal de Educação

Maria Neuma Maciel Brito

Maria Neuma Maciel Brito
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 02 de 01/11/2021

CNPJ: 30.059.046/0001-47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA
Endereço: Praça José de Castro Dourado, s/n / Central-BA / CEP: 44.940-000
Email: secentral@bol.com.br / Tel.: (74) 3655-1618

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria Municipal de Educação de Central – BA

Data: 11/11/2021

Ao Senhor representante da Secretaria Saúde: **Éverton Felipe Miranda Machado**
Ofício nº 209

Aos 11 dias do mês de novembro de 2021 a Equipe Técnica-pedagógica, em nome da Secretária Municipal de Educação, Maria Neuma Maciel Brito, vem através deste, convidar vossa senhoria para participar da **2ª (segunda) CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na Escola Municipal Professor Rosalvo Ferreira dos Santos a partir das 7h00min no dia **25 de novembro** do ano corrente.

Na oportunidade, as comissões formadas a partir dos membros do Fórum Municipal de Educação, representantes de repartições públicas e privadas locais e comunidade civil, apresentarão propostas/colaborações para possíveis implementações nas Estratégias das Metas pendentes do PME – Plano Municipal de Educação em vigência –, sendo ele um documento de responsabilidade pública com duração de 10(dez) anos – (2015 a 2025).

Nada mais tendo a acrescentar, ciente de que seremos atendidos, encerra-se o referido documento com votos de estima e consideração.

At.te. Secretária Municipal de Educação

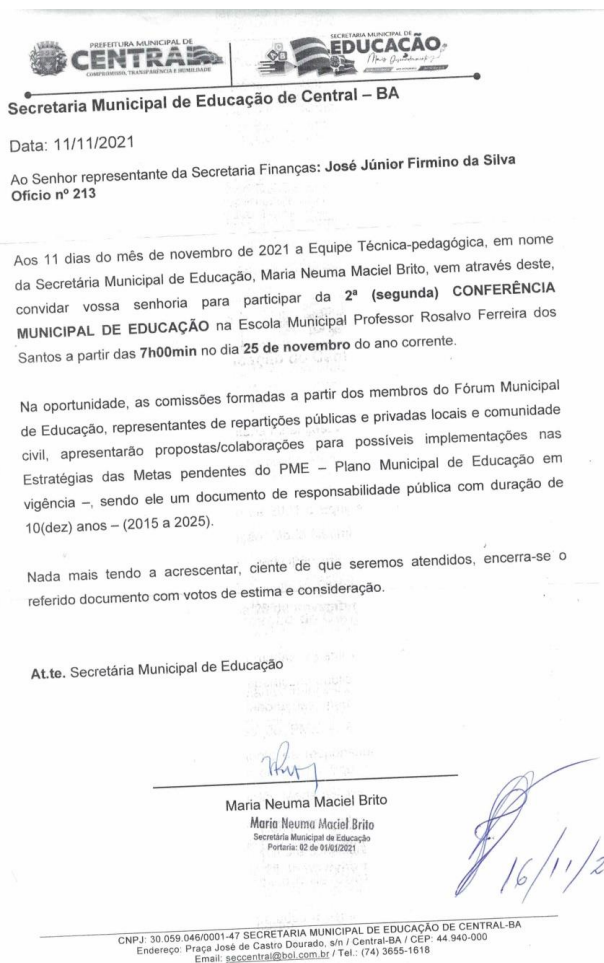


Maria Neuma Maciel Brito
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 02 de 9/19/2021


Éverton Felipe Miranda Machado
Secretário Municipal de Saúde
Port. 109 de 11/05/2021

CNPJ: 30.059.046/0001-47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA
Endereço: Praça José de Castro Dourado, s/n / Central-BA / CEP: 44.940-000
Email: seccentral@bol.com.br / Tel.: (74) 3655-1618

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central



Secretaria Municipal de Educação de Central – BA

Data: 11/11/2021

Ao Senhor representante da Secretaria de Transporte: **Valter Pereira de Araújo**
Ofício nº 215

Aos 11 dias do mês de novembro de 2021 a Equipe Técnica-pedagógica, em nome da Secretária Municipal de Educação, Maria Neuma Maciel Brito, vem através deste, convidar vossa senhoria para participar da **2ª (segunda) CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na Escola Municipal Professor Rosalvo Ferreira dos Santos a partir das **7h00min** no dia **25 de novembro** do ano corrente.

Na oportunidade, as comissões formadas a partir dos membros do Fórum Municipal de Educação, representantes de repartições públicas e privadas locais e comunidade civil, apresentarão propostas/colaborações para possíveis implementações nas Estratégias das Metas pendentes do PME – Plano Municipal de Educação em vigência –, sendo ele um documento de responsabilidade pública com duração de 10(dez) anos – (2015 a 2025).

Nada mais tendo a acrescentar, ciente de que seremos atendidos, encerra-se o referido documento com votos de estima e consideração.

At.te. Secretária Municipal de Educação

Maria Neuma Maciel Brito

Maria Neuma Maciel Brito
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 02 de 01/11/2021

CNPJ: 30.059.046/0001-47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA
Endereço: Praça José de Castro Dourado, s/n | Central-BA | CEP: 44.940-000
Email: secentral@bol.com.br / Tel.: (74) 3655-1618

*Recebido em
17-11-2021*
Valter Pereira de Araújo
Secretário de Transportes e Trânsito
Portaria nº 00000000

Prefeitura Municipal de Central



LISTA DE PRESEÇA DOS PARTICIPANTES DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- LOCAL: Escola Municipalizada Professor Roberto Santos
- DATA: 25/11/2021
- HORA: 9h

Nº	NOME	CPF	ESCOLA	E-MAIL
1.	Silvia G. da Silva	915589305-82	K.M. P. Roberto Santos	thayane@hotmail.com
2.	Elvete Cruz da Silva Gouveia	4444444444444444	Escola Municipalizada	
3.	Leandro da Silva Lima Pimenta	36491175553	Escola Municipalizada	elgouveia@hotmail.com
4.	Alfonso Mendes da Silva	62418530523	Escola Municipalizada	alfonso.mendes@hotmail.com
5.	Alfonso Dias da Silva Santos	63035729574	Escola Municipalizada	alfonso.dias@hotmail.com
6.	Edinalva da Silva Santos	72961758572	Escola Municipalizada	edinalva.dasilva@hotmail.com
7.	Wilton Pimenta da Silva	49624226568	Escola Municipalizada	wilton.pimenta@hotmail.com
8.	Flavio Costa da Silva	31103245591	Escola Municipalizada	flavio.costa@hotmail.com
9.	Flavio da Silva Santos	05205120500	Escola Municipalizada	flavio.santos@hotmail.com
10.	Silvia Gouveia da Silva	00128024500	Escola Municipalizada	silvia.gouveia@hotmail.com
11.	Leandro Gouveia da Silva	04207000502	Escola Municipalizada	leandro.gouveia@hotmail.com
12.	Alfonso Gouveia da Silva	03972500501	Escola Municipalizada	alfonso.gouveia@hotmail.com
13.	Alfonso Gouveia da Silva	03972500501	Escola Municipalizada	alfonso.gouveia@hotmail.com
14.	Alfonso Gouveia da Silva	03972500501	Escola Municipalizada	alfonso.gouveia@hotmail.com
15.	Alfonso Gouveia da Silva	03972500501	Escola Municipalizada	alfonso.gouveia@hotmail.com

CNPJ: 30.059.046/0001-47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA
Endereço: Praça José de Castro Dourado, s/n | Central-BA | CEP: 44.940-000
E-mail: secretaria@central.ba.gov.br | Tel: (74) 3655-1616

Prefeitura Municipal de Central



N.º	NOME	CPF	ESCOLA	E-MAIL
16.	Renata Ingrid da Silva	005.942.376-00	Escola Pura Maciel	renata_nunes@hotmail.com
17.	Meciane Nasciutti da Souza	022.630.365-00	Suzi Viana F. Nho	
18.	Maria de Fátima Carlos	860.384.965-05	Suzi Viana F. Nho	
19.	Paula Augusta Rocha	860.384.965-05	Suzi Viana F. Nho	
20.	Isabelina Letícia Santana	16.3.009.535-72	Suzi Viana F. Nho	
21.	Mica Gomes Martins	967.441.805-06	Suzi Viana F. Nho	
22.	Maria Luiza de Lencastre	012.515.225-64	Suzi Viana F. Nho	
23.	Paulina de Almeida	009.412.255-50	Suzi Viana F. Nho	
24.	Fátima Maciel Gomes	676.686.105-01	Suzi Viana F. Nho	
25.	Isabelina Letícia Santana	009.412.255-50	Suzi Viana F. Nho	
26.	Isabelina Letícia Santana	009.412.255-50	Suzi Viana F. Nho	
27.	Isabelina Letícia Santana	009.412.255-50	Suzi Viana F. Nho	
28.	Isabelina Letícia Santana	009.412.255-50	Suzi Viana F. Nho	
29.	Isabelina Letícia Santana	009.412.255-50	Suzi Viana F. Nho	
30.	Isabelina Letícia Santana	009.412.255-50	Suzi Viana F. Nho	
31.	Isabelina Letícia Santana	009.412.255-50	Suzi Viana F. Nho	
32.	Isabelina Letícia Santana	009.412.255-50	Suzi Viana F. Nho	
33.	Isabelina Letícia Santana	009.412.255-50	Suzi Viana F. Nho	
34.	Isabelina Letícia Santana	009.412.255-50	Suzi Viana F. Nho	
35.	Isabelina Letícia Santana	009.412.255-50	Suzi Viana F. Nho	
36.	Isabelina Letícia Santana	009.412.255-50	Suzi Viana F. Nho	

CNPJ: 30.059.046/0001-47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA
Endereço: Praça José de Castro Dourado, nº 22, Centro, Central-BA, 44.940-000
E-mail: 8852018@educacao.ba.gov.br / Tel.: (74) 3855-1018

Prefeitura Municipal de Central



N.º	NOME	CPF	ESCOLA	E-MAIL
37.	Fernando Sérgio A. Oliveira		José de Souza	
38.	Marcos Antônio da Mota		Poliana A.	
39.	Renata Maria N. Gonçalves		Renata Maria N. Gonçalves	renata.maria.n.goncalves@gmail.com
40.	Nil Hume Mendes Faria		Municipal São João	nilhume@gmail.com
41.	Nilsonide Almeida Gomes		M. Faria de Souza	
42.	Marcos Paulo da Silva		João de Deus	marcospaulo@ig.com.br
43.	Poliana D. Oliveira	003.337.958-63	Poliana D. Oliveira	poliana.doliveira@gmail.com
44.	Frei Gonzaga de Souza	010615-316-38	S. M. P. A. Souza	05285012388@gmail.com
45.	Alfonso Henrique de Souza		Peçanha M. Correa	peçanha.m.correa@alvie.com
46.	Wluz Vitor Alencar de Silva	3011639-105-59	Peçanha	
47.	Terence Cristina Porto de Cássia		Dirceia	Heck@lucival.com
48.	Jose Roberto Gomes Mout	877 193 935 91	Joquim Ferreira	joquimferreira@lucival.com
49.	Alfonso Henrique de Souza	98824375 00	Joquim Ferreira	joquimferreira@lucival.com
50.	Américo Aécio de Silva		Joquim Ferreira	joquimferreira@lucival.com
51.	Luís Roberto de S. Carvalho		Joquim Ferreira	joquimferreira@lucival.com
52.	Luís Roberto de S. Carvalho		Joquim Ferreira	joquimferreira@lucival.com
53.	Luís Roberto de S. Carvalho		Joquim Ferreira	joquimferreira@lucival.com
54.	Luís Roberto de S. Carvalho		Joquim Ferreira	joquimferreira@lucival.com
55.	Luís Roberto de S. Carvalho		Joquim Ferreira	joquimferreira@lucival.com
56.	Luís Roberto de S. Carvalho		Joquim Ferreira	joquimferreira@lucival.com
57.	Luís Roberto de S. Carvalho		Joquim Ferreira	joquimferreira@lucival.com

CPF: 30.052.000-07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA
Endereço: Praça José de Castro Dourado, s/n, Centro-BA | CEP: 44.940-000
E-mail: 86550001@central.ba.gov.br | Tel.: (74) 3655-1618

Prefeitura Municipal de Central



N.º	NOME	CPF	ESCOLA	E-MAIL
58.	Reinanda Ribeiro Botelho	—	Resolva	—
59.	Juliana Alves Costa Santos	—	Resolva	—
60.	Vanessa Rubiana Botelho	—	Resolva	—
61.	Leiria Mendes da Silva	—	—	—
62.	Alcides Paiva Fontinha	9925706675-5	—	oavibonilha74@gmail.br
63.	Priscila V. da Silva	—	Roberto Santos	30-de-11-2022@gmail.com
64.	Fátima Amarela da Silva	066.358.015-90	Iluscalina Vitorino	30-de-11-2022@gmail.com
65.	Guilherme Alves Marinho	689034583-84	Carolina F. do A. Silva	carolinaf149@yahoo.com.br
66.	Wagner Roberto Passos	000.688.475-05	Roberto Santos Fontinha	—
67.	Waldemar P. de Brito	—	CEASM Resolva	monica.paca@gmail.com
68.	Marcelo Antonio de Carvalho	551430.375-37	Resolva	—
69.	Paulo de Jesus	000.612.485-90	SEEDUC	seeduc@central.ba.gov.br
70.	Amílcar Botelho Santos	—	SEEDUC	seeduc@central.ba.gov.br
71.	—	—	—	—
72.	—	—	—	—
73.	—	—	—	—
74.	—	—	—	—
75.	—	—	—	—
76.	—	—	—	—
77.	—	—	—	—
78.	—	—	—	—

CPF: 30.050.046/0001-47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA
Endereço: Praça José de Castro Dourado, s/nº - Central-BA / CEP: 44.940-000
E-mail: seeduc@central.ba.gov.br / Tel.: (74) 3655-1618

Prefeitura Municipal de Central



Nº	NOME	CPF	ESCOLA	E-MAIL
79.	Graciela Pereira Santos	973238527	Luiz Eduardo Magalhães	
80.	Sueli Rosa de Oliveira	015.193.875-07	Santa Helena	
81.	Michelle Brito Porto	253.854.503-16	EMPR S	
82.	Alauro da Silva Santos	913.088.895-97	EMPR S	
83.	Edvaldo Simão Mota	089.996.697-77	Luiz Eduardo Magalhães	
84.	Amândio Almeida da Silva	95.913.246-72	Luiz Eduardo Magalhães	
85.	Leandro Almeida da Silva	667.412.935-53	Luiz Eduardo Magalhães	
86.	Rejane Ferreira Machado	020.358.855-63	Luiz Eduardo Magalhães	
87.	Quilino Pereira de O. Silva	912.098.355-68	EMPR S	
88.	Marcelino Sousa da Silva	586.946.365-49	EMPR S	
89.	Robson Almeida da Silva	008.440.085-32	EMPR S	
90.	Sidney Lima da Silva	871.668.941-68	EMPR S	
91.	Leandro Silva da Silva	005.720.335-20	EMPR S	
92.	Adriana Almeida da Silva	446.786.205-28	EMPR S	
93.	Elton Gonçalves da Silva	923.016.305-87	Luiz Eduardo Magalhães	
94.	Marcelo Almeida da Silva	008.558.957-0	Luiz Eduardo Magalhães	
95.	Robson Almeida da Silva	008.558.957-0	Luiz Eduardo Magalhães	
96.	Carolina Rosa de Magalhães	860.328.125-78	Luiz Eduardo Magalhães	
97.	Almeida Rosa de Magalhães	003.409.935-61	Luiz Eduardo Magalhães	
98.	Almeida Rosa de Magalhães	982.024.145-34	Luiz Eduardo Magalhães	
99.	Almeida Rosa de Magalhães	907.627.735-68	Luiz Eduardo Magalhães	

CNPJ: 30.059.046/0001-47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA
Endereço: Praça José de Castro Dourado, s/nº | Central-BA | CEP: 44.940-000
Telefone: (71) 3365-1011

Prefeitura Municipal de Central



Nº	NOME	CPF	ESCOLA	E-MAIL
100	Edilza Mª dos Santos		João E. Magalhães	
101	Knin Estefânia dos Santos Silva			
102	Elisângela Rebelo de Oliveira	99809-1602	Associação Kildoback	elisaniviana@gmail.com
103	Guilherme Guedes Aguiar	301305335-02	P. M. Batalão	Guilherme@igmpetell.
104	João Antonio M. Ferreira	25865838-26	Prof. Paulo Faria	joaofaria@igmpetell.
105	Edenilson Maniela de S. Rocha	650999745-13	Roberto Santos	edenilson@igmpetell.com
106	Silvia Jo. Rêta Santana Coimbra	813503815-49	P. M. Fátima R. Neri	silvia_rêta@hotmail.com
107	Maripole M. da Silva	929580285-34	E. M. Figueiro	maripolem@yahoo.com
108	Edna Maria da Costa	927029705-59	Sr. Educadora	edna_maria@hotmail.com
109	João Vitor M. da Silva	989975195-04	Pro. Vitor M. da Silva	
110	Carla Maria Pereira Coimbra	280429123-62	Roberto Santos	carla_1115@gmail.com
111	João Paulo M. Costa Moura	000.100.745-03	Roberto Faria	joaopaulom@hotmail.com
112	Vitor M. Costa Moura	085.413.8025-02	Roberto Faria	vitor_mcp@hotmail.com
113	Sônia Eli T. de Souza		Receita	
114	Aldo Ferreira de Souza	00051300512	Atleta 32 anos	aldo_ferreira@yahoo.com.br
115	Marcelo Rêta da Silva	866414305-53	Ramão L. Lima	marcelo_rêta@hotmail.com
116	João Paulo M. da Silva	00574338-93	João Paulo Faria	joaopaulom@hotmail.com
117	Edilson Soares da Silva	939251585-83	M. Santa Rosa	edilsonsoares@hotmail.com
118	Edson Paulo Soares da Silva			
119	João E. Coimbra	000290800-70	Santa Barbara	joao_e_coimbra@hotmail.com
120	Roberto José da Silva	549780255-91	Roberto Santos	roberto_joseda@gmail.com

CPF: 30.055.046/0001-47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA
Endereço: Praça José de Castro Dourado, s/nº - Central-BA / CEP: 44.940-000
E-mail: secentra@bol.com.br / Tel: (74) 3655-1618

Prefeitura Municipal de Central



Nº	NOME	CPF	ESCOLA	E-MAIL
121	Sora Guedes de Paula Silva	717.556.245-49	Rancho	Soraguedes@hotmail.com
122	Marina Gomes de Carvalho	871.352.805-04	Projeto Roberto Santos	marina.gomes@hotmail.com
123	Edineia Francisco Lima	---	Projeto Roberto Santos	edineiafrancisco@gmail.com
124	---	---	Projeto Roberto Santos	---
125	Adelino José de Miranda	---	SEJA	adelino.jose.miranda@hotmail.com
126	Adelino José de Miranda	637.750.295-04	Santa Teresinha	adelino.jose.miranda@hotmail.com
127	Paulo Marcos Farias de Araújo	---	SEJA	paolomarcosfarias@hotmail.com
128	Adilson Carneiro Martins	---	Projeto Roberto Santos	adilsoncarneiro@hotmail.com
129	Paulo Vitor Guedes de Paula	809.041.275-92	Projeto Roberto Santos	paulovitorguedes@hotmail.com
130	Wilton Mendes Rocha	99.070.020-59	Santa Teresinha	wiltonmendesrocha@hotmail.com
131	Leandro Alves de Sousa	016.980.557-9	Projeto Roberto Santos	leandroalvesdsousa@hotmail.com
132	Guilherme Martins da Silva	895.605.618-68	Rancho	guilhermemartinsda Silva@hotmail.com
133	Guilherme Martins da Silva	037.153.035-08	SNE	guilhermemartinsda Silva@hotmail.com
134	Guilherme Martins da Silva	006.550.355-92	Projeto Roberto Santos	guilhermemartinsda Silva@hotmail.com
135	Roberto Carlos de Souza	667.417.505-68	EMFPM	robertocarlosdesouza@hotmail.com
136	Roberto Carlos de Souza	---	Projeto Roberto Santos	robertocarlosdesouza@hotmail.com
137	Olivia Damiana dos Santos	808.361.715-59	Projeto Roberto Santos	oliviadamianadosantos@hotmail.com
138	Guilherme Martins da Silva	007.440.355-88	Projeto Roberto Santos	guilhermemartinsda Silva@hotmail.com
139	Guilherme Martins da Silva	---	Projeto Roberto Santos	---
140	Guilherme Martins da Silva	940.917.035-04	SEJA	guilhermemartinsda Silva@hotmail.com
141	Guilherme Martins da Silva	010.685.465-04	Projeto Roberto Santos	guilhermemartinsda Silva@hotmail.com

CPF: 30.050.046/0001-47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA
Endereço: Praça José de Castro Dourado, s/nº | Central-BA | CEP: 44.940-000
Email: secretaria@central.ba.gov.br | Tel.: (74) 3655-1818

Prefeitura Municipal de Central

27.	Ismael Maurício Costa	984.454.055-00	Professor Público	ismamauricio@neto.com.br
28.	Ismael Maurício Costa	003.863.605-19	Professor	ismamauricio@neto.com.br
29.	Ismael Maurício Costa	003.863.605-19	Professor	ismamauricio@neto.com.br
30.	Ismael Maurício Costa	003.863.605-19	Professor	ismamauricio@neto.com.br
31.	Ismael Maurício Costa	003.863.605-19	Professor	ismamauricio@neto.com.br
32.	Ismael Maurício Costa	003.863.605-19	Professor	ismamauricio@neto.com.br
33.	Ismael Maurício Costa	003.863.605-19	Professor	ismamauricio@neto.com.br
34.	Ismael Maurício Costa	003.863.605-19	Professor	ismamauricio@neto.com.br
35.	Ismael Maurício Costa	003.863.605-19	Professor	ismamauricio@neto.com.br
36.	Ismael Maurício Costa	003.863.605-19	Professor	ismamauricio@neto.com.br
37.	Ismael Maurício Costa	003.863.605-19	Professor	ismamauricio@neto.com.br
38.	Ismael Maurício Costa	003.863.605-19	Professor	ismamauricio@neto.com.br
39.	Ismael Maurício Costa	003.863.605-19	Professor	ismamauricio@neto.com.br
40.	Ismael Maurício Costa	003.863.605-19	Professor	ismamauricio@neto.com.br
41.	Ismael Maurício Costa	003.863.605-19	Professor	ismamauricio@neto.com.br
42.	Ismael Maurício Costa	003.863.605-19	Professor	ismamauricio@neto.com.br
43.	Ismael Maurício Costa	003.863.605-19	Professor	ismamauricio@neto.com.br
44.	Ismael Maurício Costa	003.863.605-19	Professor	ismamauricio@neto.com.br
45.	Ismael Maurício Costa	003.863.605-19	Professor	ismamauricio@neto.com.br
46.	Ismael Maurício Costa	003.863.605-19	Professor	ismamauricio@neto.com.br
47.	Ismael Maurício Costa	003.863.605-19	Professor	ismamauricio@neto.com.br
48.	Ismael Maurício Costa	003.863.605-19	Professor	ismamauricio@neto.com.br
49.	Ismael Maurício Costa	003.863.605-19	Professor	ismamauricio@neto.com.br
50.	Ismael Maurício Costa	003.863.605-19	Professor	ismamauricio@neto.com.br
51.	Ismael Maurício Costa	003.863.605-19	Professor	ismamauricio@neto.com.br
52.	Ismael Maurício Costa	003.863.605-19	Professor	ismamauricio@neto.com.br
53.	Ismael Maurício Costa	003.863.605-19	Professor	ismamauricio@neto.com.br

Prefeitura Municipal de Central



FREQUENCIA DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PME
25/11/2021

Nº	NOME	CPF	ESCOLA	EMAIL
1.	Vanildineia Alves Rocha de Souza	582.495.245-00	Escola Semente de Vida	vanildineia.alves@pmc.ba.gov.br
2.	Alcides Almeida Rocha	622.598.575-15	Escola Semente de Vida	alcides.almeida@pmc.ba.gov.br
3.	Wilmara Santana Pereira	052.723.645-17	Escola Semente de Vida	wilmara.santana@pmc.ba.gov.br
4.	Raimundo Soares de Sousa Jr.	053.518.495-00	Escola Semente de Vida	raimundo.soares@pmc.ba.gov.br
5.	William Santana de Almeida	052.783.525-38	Escola Semente de Vida	william.santana@pmc.ba.gov.br
6.	Felipe da Silva Carvalho	711.038.245-72	Escola Semente de Vida	felipe.silva@pmc.ba.gov.br
7.	Cláudio Mendes Gomes	859.100.854	Escola Semente de Vida	claudio.mendes@pmc.ba.gov.br
8.	Alma Jéssica Pinheiro da Silva Paes	851.789.268-20	Escola Semente de Vida	alma.jessica@pmc.ba.gov.br
9.	Marcelo Soares de Jesus de Almeida	795.941.825-04	Escola Semente de Vida	marcelo.soares@pmc.ba.gov.br
10.	Donna Raye Santana Costa	001.546.245-51	Escola Semente de Vida	donna.raye@pmc.ba.gov.br
11.	Silvânia Ferreira Moura	4630.1925-04	Escola Semente de Vida	silvania.ferreira@pmc.ba.gov.br
12.	Valéria Rocha Moura	009.306.005-09	Escola Semente de Vida	valeria.rocha@pmc.ba.gov.br
13.	Paulina Costa da Silva Santos	286.820.265-67	Escola Semente de Vida	Paulina.Costa@pmc.ba.gov.br
14.	Paulina Costa da Silva Santos	184.610.700-83	Escola Semente de Vida	Paulina.Costa@pmc.ba.gov.br
15.	Paulina Costa da Silva Santos	045.958.435-30	Escola Semente de Vida	Paulina.Costa@pmc.ba.gov.br
16.	Paulina Costa da Silva Santos	401.783.085-15	Escola Semente de Vida	Paulina.Costa@pmc.ba.gov.br
17.	Paulina Costa da Silva Santos	966.310.715-68	Escola Semente de Vida	Paulina.Costa@pmc.ba.gov.br
18.	Paulina Costa da Silva Santos	808.583.135-00	Escola Semente de Vida	Paulina.Costa@pmc.ba.gov.br
19.	Paulina Costa da Silva Santos	445.846.205-63	Escola Semente de Vida	Paulina.Costa@pmc.ba.gov.br
20.	Paulina Costa da Silva Santos	0113.685-80	Escola Semente de Vida	Paulina.Costa@pmc.ba.gov.br
21.	Paulina Costa da Silva Santos		Escola Semente de Vida	Paulina.Costa@pmc.ba.gov.br
22.	Paulina Costa da Silva Santos		Escola Semente de Vida	Paulina.Costa@pmc.ba.gov.br
23.	Paulina Costa da Silva Santos		Escola Semente de Vida	Paulina.Costa@pmc.ba.gov.br
24.	Paulina Costa da Silva Santos		Escola Semente de Vida	Paulina.Costa@pmc.ba.gov.br
25.	Paulina Costa da Silva Santos		Escola Semente de Vida	Paulina.Costa@pmc.ba.gov.br
26.	Paulina Costa da Silva Santos		Escola Semente de Vida	Paulina.Costa@pmc.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Central



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EIXO – VI: CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO DE NAÇÃO SOBERANA E DE ESTADO DEMOCRÁTICO EM DEFESA DA DEMOCRACIA, DA VIDA, DOS DIREITOS SOCIAIS, DA EDUCAÇÃO E DO PNE

CADASTRO PARA A PARTICIPAÇÃO DOS EIXOS

Nº	NOME	ENTIDADE	RUBRICA
01	Miraci Bastos da Silva	Escola M. Ramilo L. dos Santos	
02	Suiá Guedes de Carvalho	Escola M. Ramilo L. dos Santos	
03	Christian Brito Maciel Bandeira	Escola M. Luís E. Magalhães	
04	Valdirene da Silva Santos	Escola M. Luís E. Magalhães	
05	José Roberto Gomes Maciel	Escola M. Joaquim L. da Rocha	
06	Silva Letícia Pereira da Silva Rocha	Escola M. Joaquim L. da Rocha	
07	Elvinda M. da S. Noronha	Escola M. Joaquim L. da Rocha	
08	Amélia Mendes da Silva	Escola M. RAMILLO	
09	Andréia Rocha da Silva	Joaquim Lourenço	
10	Edivaldo Fremeirão Silva	Joaquim Lourenço	
11	Leandersonite Rodrigues da Silva	Joaquim L. da Rocha	
12	Carolina Martins dos Anjos	Joaquim Lourenço da Rocha	
13	Elaine Gonçalves da Silva	Escola M. Ramilo L. dos Santos	
14	Valéria Mateus da Silva Santa	Escola M. Joaquim L. da Rocha	
15	Simone Martins da Silva	Escola M. Ramilo L. dos Santos	
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			

Observações:

Assinatura da Secretária Municipal de Educação

CNPJ: 30.059.046/0001-47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA
Endereço: Praça José de Castro Dourado, s/n / Central-BA / CEP: 44.940-000
Email: gescentral@bol.com.br / Tel.: (74) 3655-1618

Prefeitura Municipal de Central

Lista de Frequência do Exo II
Edilza Maria dos Santos
Erida Pereira Santos
Aldemir Martins de Oliveira
Maria Neeme dos Santos Moraes
Erida Lima de Oliveira
Danete Brito dos Reis
Felipe da Silva Carvalho
Lidivete Brito Gomes de Miranda
Paulo Marques Pinheiro Aragão
Nildonete Silva Botelho

Prefeitura Municipal de Central



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EIXO – I: DÉCADAS DE LUTAS E CONQUISTAS SOCIAIS E POLÍTICAS EM XEQUE: O GOLPE, A PANDEMIA E OS RETROCESSOS NA AGENDA BRASILEIRA

CADASTRO PARA A PARTICIPAÇÃO DOS EIXOS

Nº	NOME	ENTIDADE	RUBRICA
01	Jakson Marques do Santos	Secretaria M. de Educação	
02	Wilton Clei Gomes de Souza	Escola M. Santa Bárbara	
03	Jair Antônio Maciel Teixeira	Escola Estadual José de Souza	
04	Valdemir Matias Moraes	Escola M. J. Ferreira do Amaral	
05	Janete Silva	Escola M. J. Ferreira do Amaral	
06	Sueli Pereira de Oliveira	Prefeitura Municipal	
07	Tereza Cristina P. de Carvalho	Escola Estadual José de Souza	
08	Maria Neuma Maciel Brito	Secretaria M. de Educação	
09	Rogério Rodrigues Pereira	Escola M. Joviniano Ferreira	
10	Gilcema Rodrigues da Silva	Escola M. Joviniano F. Amaral	
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			

Observações:

Assinatura da Secretária Municipal de Educação

CNPJ: 30.059.046/0001-47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA
Endereço: Praça José de Castro Dourado, s/n / Central-BA / CEP: 44.940-000
Email: seccentral@bol.com.br / Tel.: (74) 3655-1618

Prefeitura Municipal de Central



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EIXO - III: EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE:
JUSTIÇA SOCIAL E INCLUSÃO**

CADASTRO PARA A PARTICIPAÇÃO DOS EIXOS

Nº	NOME	ENTIDADE	RUBRICA
01	Aurelino Pereira de Oliveira	Escola M. Professor R. Santos	Aurelino
02	Verlaneyde Manicoba de Sá Koch	Escola M. Professor R. Santos	Verlaneyde
03	Zilma dos Santos Souza	Secretaria M. de Educação	Zilma
04	Marla Jalline V. de Almeida	Secretaria M. de Educação	Marla
05	Tânia Maria Machado	Escola M. Manoel Lourenço	Tânia
06	Telma Firmino da Silva	Escola M. Professor R. Santos	Telma
07	Káren Caroline de Souza	Secretaria M. de Educação	Káren
08	Maria Valdivino P. da Costa	Escola M. Prof. Roberto Santos	Maria
09	Alciane Ferreira de Brito	Escola M. Prof. Roberto Santos	Alciane
10	Elaine M. de Souza	Escola M. Prof. Roberto Santos	Elaine
11	Renata Maria M. de Souza	Escola M. Prof. Roberto Santos	Renata
12	Sandra Ribeiro da S. Cavalcante	Escola M. Prof. Roberto Santos	Sandra
13	Michele Pereira Costa	S.M. P.R.S.	Michele
14	Paula Eduarda dos Santos	Escola M. Prof. Roberto Santos	Paula
15	Elaine Rocha Santana	Escola M. Prof. Roberto Santos	Elaine
16	Alexandra Enio de Jesus Pedro	Escola M. Prof. Roberto Santos	Alexandra
17	Fátima dos Santos Souza	S.M.E.	Fátima
18	Renata Elanora Almeida	S.M.E.	Renata
19	Michellia Ferreira Brito	Escola M. Prof. Roberto Santos	Michellia
20	Belizaria M. da Costa Miranda	Escola M. Prof. Roberto Santos	Belizaria
21	Barbara Ferreira Duarte	Mãe	Barbara
22	Esmeralda Rosa de Souza	Escola M. Prof. Roberto Santos	Esmeralda
23	Regina Maria de Souza	Escola M. Prof. Roberto Santos	Regina
24	Elaine da Silva Gomes	Roberto Santos	Elaine
25	Elaine L. Xavier	Roberto Santos	Elaine
26	Luiz Francisco da Silva	Roberto Santos	Luiz

OBSERVAÇÕES:

Assinatura da Secretária Municipal de Educação

CNPJ: 30.059.046/0001-47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA
Endereço: Praça José de Castro Dourado, s/n / Central-BA / CEP: 44.940-000
Email: seccentral@bol.com.br / Tel.: (74) 3655-1618

Prefeitura Municipal de Central



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EIXO - IV: VALORIZAÇÃO DOS/AS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:
FORMAÇÃO, CARREIRA, REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO E
SAÚDE**

CADASTRO PARA A PARTICIPAÇÃO DOS EIXOS

Nº	NOME	ENTIDADE	RUBRICA
01	Elaina Pinheiro da Silva	Escola M. Professor Rosalvo	Elaina P. S. Silva
02	Raquel Koch Aragão	Escola M. Professor Rosalvo	Raquel Koch Aragão
03	Reginaldo Fraga da Silva	Escola M. Felinto Pires Maciel	Reginaldo F. da Silva
04	Sílvia da Rocha Santana	Escola M. Felinto Pires Maciel	Sílvia da R. S. Santana
05	Carmem Pereira	Escola M. Professor Rosalvo	
06	Janete Benta de Carvalho	Escola M. Luiz Viana Filho	Janete Benta de Carvalho
07	Edilene Ferreira Machado	Escola M. Luiz Viana Filho	Edilene Ferreira Machado
08	Sheilla Alves Dias	Escola M. Felinto Pires Maciel	Sheilla Alves Dias
09	Thaís Gouveia Maciel	Escola Cantinho do Saber	Thaís Gouveia Maciel
10	Jeruza Aragão de Miranda	Escola Casinha Feliz	
11	Josevaldo Caetano Coutinho	Escola M. Villa Lobos	Josevaldo C. Coutinho
12	Aldo Ferreira de Souza	Escola M. Villa Lobos	Aldo Ferreira de Souza
13	Edilma Pinheiro da Silva Souza	Escola M. Luiz Viana Filho	Edilma Pinheiro da Silva Souza
14	Márcia Antônia M. P. Silva	Esc. M. Luiz Viana Filho	Márcia Antônia M. P. Silva
15	Samuel Miranda Rocha	Esc. M. Luiz Viana Filho	Samuel Miranda Rocha
16	Marcia Louisa dos Santos	Esc. M. Luiz Viana Filho	Marcia Louisa dos Santos
17	Alice Carmem Martins	Escola Municipal Luiz Viana	Alice Carmem Martins
18	Clara Paula Neves Maciel	Escola M. Luiz Viana	Clara Paula Neves Maciel
19	Fazdel Domingos de Brito	Esc. M. Luiz Viana	Fazdel Domingos de Brito
20	Edina Ferreira Gomes	Esc. M. Luiz Viana	Edina Ferreira Gomes
21	Priscila Maciel Oliveira	Esc. M. Prof. Rosalvo F. O.	Priscila Maciel Oliveira
22	Amara Mendes Batista	Escola M. P. Rosalvo F. S.	Amara Mendes Batista
23	Elis. Gonçalves dos Santos	Escola M. P. Rosalvo F. S.	Elis. Gonçalves dos Santos
24	Angela Rita da Silva	Escola M. Professor Rosalvo	Angela Rita da Silva
25	Elana Oliveira da Silva Lima	Esc. M. P. Rosalvo F. S.	Elana Oliveira da Silva Lima
26	Renata Miguel da Silva	Esc. M. Felinto Pires Maciel	Renata Miguel da Silva

Observações:

Assinatura da Secretária Municipal de Educação

CNPJ: 30.059.046/0001-47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA
Endereço: Praça José de Castro Dourado, s/n / Central-BA / CEP: 44.940-000
Email: seccentral@bol.com.br / Tel.: (74) 3655-1618

Prefeitura Municipal de Central



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EIXO – VI: CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO DE NAÇÃO SOBERANA E DE ESTADO DEMOCRÁTICO EM DEFESA DA DEMOCRACIA, DA VIDA, DOS DIREITOS SOCIAIS, DA EDUCAÇÃO E DO PNE

CADASTRO PARA A PARTICIPAÇÃO DOS EIXOS

Nº	NOME	ENTIDADE	RUBRICA
01	Miraci Bastos da Silva	Escola M. Ramilo L. dos Santos	
02	Suíá Guedes de Carvalho	Escola M. Ramilo L. dos Santos	
03	Christian Brito Maciel Bandeira	Escola M. Luis E. Magalhães	
04	Valdirene da Silva Santos	Escola M. Luis E. Magalhães	
05	José Roberto Gomes Maciel	Escola M. Joaquim L. da Rocha	
06	Silva Letícia Pereira da Silva Rocha	Escola M. Joaquim L. da Rocha	
07	Mirani de Almeida Gama	Escola M. Ramilo L. dos Santos	
08	Lucia Moraes de Oliveira	Escola M. Joaquim L. da Rocha	
09	Poliana Carvalho Moura	M. L. E. Magalhães	
10	Claudia Nunes Maciel	Escola M. Joaquim L. da Rocha	
11	Nikita Maria Bonato	Escola M. Joaquim L. da Rocha	
12	Francine Rodrigues de Almeida	Escola M. Joaquim L. da Rocha	
13	Leandro S. B. Almeida	Joaquim L. da Rocha	
14	Valeria Pires Maciel	Joaquim L. da Rocha	
15	Delian Santana de Carvalho	Joaquim L. da Rocha	
16	Rosileneia Alves Rocha Souza	Joaquim L. da Rocha	
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			

Observações:

Assinatura da Secretária Municipal de Educação

CNPJ: 30.059.046/0001-47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA
Endereço: Praça José de Castro Dourado, s/n / Central-BA / CEP: 44.940-000
Email: sacccentral@bol.com.br / Tel.: (74) 3655-1618

Prefeitura Municipal de Central

Exco V. Gestão Democrática e financiamento da Educação: Participação, Transparência e Controle Social.
Lista de frequência em 25/11/2021.

- 1- Edite Cruz da Silva Lima
- 2- Maria de Fátima Cardoso
- 3- Aparlônia Caetano Santana
- 4- Ailane Dias da Silva Caetano
- 5- Sidney Alves da Silva
- 6- Elisamária Rocha de Oliveira
- 7- Rosana Ferreira Machado
- 8- Augusto Rêgo Maciel
- 9- Jasminda Rufino da Silva
- 10- Dania Reis Santana
- 11-

Prefeitura Municipal de Central



FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2020/2021

No dia vinte e cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, (25/11/2021) às nove horas, e quinze minutos (09h15min), na Escola Municipal Rosalvo Ferreira dos Santos, localizada na Rua Egidio Ferreira dos Santos, Central – BA, o Fórum Municipal de Educação – FME e Secretaria Municipal de Educação – SME, realizaram a 2ª audiência pública para apresentar o relatório preliminar de Avaliação do Plano Municipal de Educação, referente o ano de 2020/2021. A coordenadora Danete Brito dos Reis conduziu a apresentação da audiência pública, que contou com a presença de representantes da Secretaria Municipal de Educação – SME, prefeito, Vereador, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, professores, coordenadores, diretores das escolas municipais particulares estadual, pais, secretários de municipais, procuradores do município, conselheiros municipais de educação e membros do PME conforme lista de presença em anexo.

A coordenadora do Fórum iniciou a fala agradecendo a presença de todos os participantes na sequência passou a palavra para a Secretária Municipal de Educação Maria Neuma Maciel Brito, que parabenizou todos os membros das equipes SME, FME e CME pela organização do evento e o trabalho na avaliação do Plano Municipal de Educação – PME. Ainda, ressaltou que este momento de apresentação de dados é de suma importância para o desenvolvimento e alcance das metas e estratégias do PME. Em seguida, com a palavra, ao prefeito municipal Renato Pereira de Santana que elogiou o trabalho da equipe e comentou que tem acompanhado o trabalho da avaliação do PME, pois este plano envolve todas as esferas educacionais e foi elaborado de forma democrática. Na sequência, a professora e representante do PME Verlaineide Maniçoba Kock, fez um breve histórico desde a construção do primeiro Plano Municipal e agradeceu o trabalho da equipe, salientando que enquanto professora é fundamental conhecer, acompanhar e monitorar a avaliação do PME. Dando continuidade a coordenadora do fórum reforçou a ideia de que a educação não funciona apenas com a SME, mas, com uma

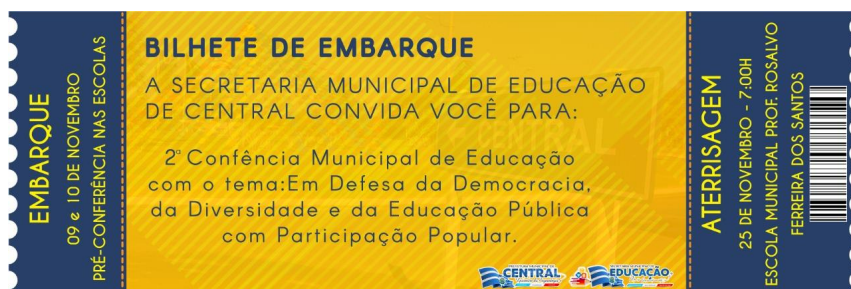
Prefeitura Municipal de Central

comunidade participativa para monitorar e avaliar as ações da educação. Lembrou ainda que o Plano Municipal de Educação possui 20 metas, indo em consonância com o Plano Nacional, o que também se torna um desafio grande no seu cumprimento devido a recursos financeiros e inconsistências que foram encontradas durante o período da construção até ano em curso da avaliação. Na etapa seguinte da audiência pública foi feita a leitura do regimento pela professora Nildonete Silva Botelho, para deliberar o documento e reforçou a importância que esta avaliação seja realizada a cada dois anos com a contribuição do FME, CME e demais profissionais da educação. Deu-se andamento ao encontro iniciando a apresentação dos dados obtidos da avaliação do PME 2020/2021 pela coordenadora e o assistente técnico da SME, o senhor Felipe da Silva Carvalho, que organizaram as metas e indicadores em forma de slides, mostrando quantas estratégias estão concluídas, em andamento e não iniciadas. Logo após foi feita a divisão de grupos para estudos, análise e contribuições das notas técnicas para serem deliberadas em plenária final, tendo algumas confirmadas e outras não. Encerrado a audiência pública a coordenadora do FME Danete Brito dos Reis, agradeceu a presença e participação de todos que trabalharam no levantamento dos dados e reiterou que o relatório completo estará disponível no email dos gestores, impressos nas escolas e SME de Central. E não havendo mais nada a ser discutido, eu, Lidivete Brito Gomes de Miranda, a pedido da coordenadora Danete, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada por todos, lida e assinada.

Central – BA, 25 de novembro de 2021.


Lidivete Brito Gomes de Miranda
Secretária a documentar

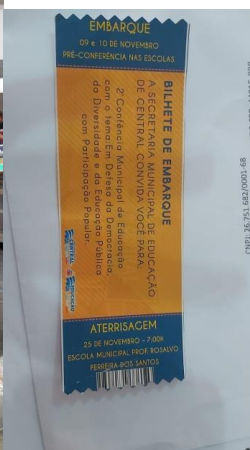
Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central



ANEXO B- TERMO CONCESSÃO DE USO DA IMAGEM

Pelo presente termo de autorização para uso de imagem,
 _____, portador de carteira de identidade RG Nº
 _____ e CPF Nº _____, residente e domiciliado à
 _____, na Cidade de
 _____, Estado da _____, AUTORIZA,
 expressamente, esta Secretaria Municipal de Educação de _____ a utilizar

Prefeitura Municipal de Central

sua imagem nos materiais de divulgação no documento de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), por meio de mídia impressa, vídeo ou internet.

Fica autorizada a ampla utilização do material objeto do presente termo, de forma integral ou parcial, desde que relacionada aos fins institucionais da Secretaria Municipal de Educação e aos objetivos de divulgação. A presente autorização de uso de imagem abrange, exclusivamente, a concessão de uso da imagem para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ou reprodução, deverá ser previamente autorizada para tanto.

Data

Assinatura

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
Nós Educamos
BOM PROGRESSO 2017-2024

ANEXO B- TERMO CONCESSÃO DE USO DA IMAGEM

Pelo presente termo de autorização para uso de imagem, _____, portador de carteira de identidade RG Nº _____ e CPF Nº _____, residente e domiciliado à _____, na Cidade de _____, Estado da _____, AUTORIZA, expressamente, esta Secretaria Municipal de Educação de _____ a utilizar sua imagem nos materiais de divulgação no documento de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), por meio de mídia impressa, vídeo ou internet.

Fica autorizada a ampla utilização do material objeto do presente termo, de forma integral ou parcial, desde que relacionada aos fins institucionais da Secretaria Municipal de Educação e aos objetivos de divulgação. A presente autorização de uso de imagem abrange, exclusivamente, a concessão de uso da imagem para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ou reprodução, deverá ser previamente autorizada para tanto.

Data _____

Assinatura _____